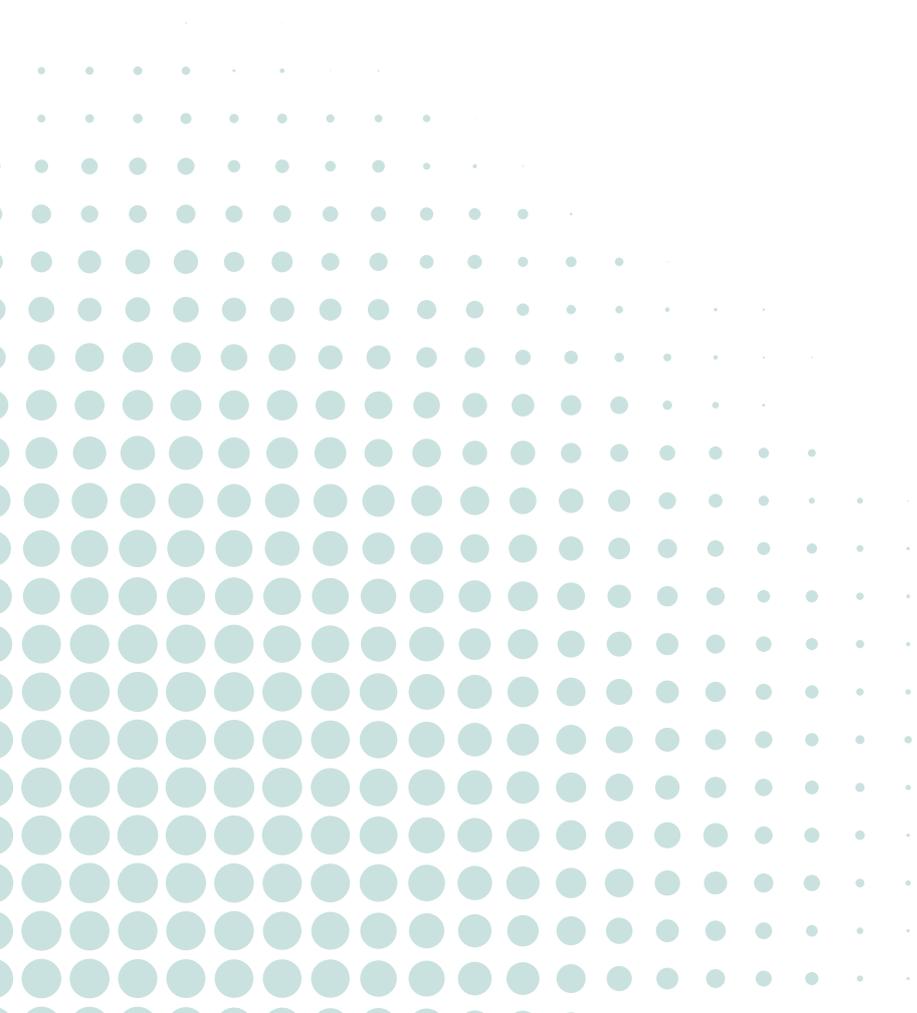


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## Observatório Nacional

*sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de  
Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão*

Maio a Julho - 2019



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## Observatório Nacional

*sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão*

Maio a Julho - 2019

# SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1. Balanço parcial das atividades	5
<b>2 - COMPOSIÇÃO</b>	<b>6</b>
2.1 - Desafios	6
<b>3 - CASOS EM ACOMPANHAMENTO</b>	<b>7</b>
3.1 - Chacina de Auditores do Trabalho	7
3.2 - Boate Kiss	8
3.3 - Rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana/MG	8
3.4 - Rompimento da barragem na Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG	9
3.5 – Caso Bairro de Pinheiro, em Maceió-AL	10
<b>4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>11</b>
4.1. Reuniões do Observatório	11
4.2. Reuniões Internas	13
4.3. Outros eventos	14
<b>5 – PRÓXIMAS REUNIÕES</b>	<b>15</b>
<b>6 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>15</b>
<b>7 – LINHA DO TEMPO</b>	<b>16</b>
<b>8 – CONCLUSÃO</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>36</b>

# 1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão no dia 31 de janeiro de 2019, por meio da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1, assinada pelos presidentes das instituições, Raquel Dodge e Dias Toffoli, em solenidade realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília-DF.

De caráter nacional e permanente, o Observatório possui a atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de Justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão social, econômica e ambiental.

Trata-se de um espaço para discutir soluções e estimular a celeridade nas respostas às vítimas, gerido conjuntamente pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público. A cooperação entre as instituições em momentos críticos pode evitar que dificuldades técnico-jurídicas inviabilizem soluções céleres, em atenção às metas de máxima resolutividade e eficiência do sistema de justiça.

À equipe designada cabe promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas, além de monitorar o andamento das medidas extrajudiciais e das ações judiciais de grande impacto e repercussão, por membros do Ministério Público, juízes e tribunais, sem olvidar o permanente diálogo com outros atores conforme cada caso abordado.

Se por um lado a interação com segmentos do Poder Público, da sociedade civil, instituições e especialistas contribui decisivamente para a melhor resposta do sistema de justiça aos casos concretos, por outro, permite o aperfeiçoamento da atuação das instituições em ocorrências de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, priori-

dades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Em síntese, o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão prima pela integração institucional, pela capacitação dos agentes públicos envolvidos e pela transparência, figurando como instrumento de suma importância para a promoção do controle e da participação social.

## 1.1. Balanço parcial das atividades

O primeiro relatório trimestral foi apresentado no dia 30/4/2019 e consta do Portal do Observatório Nacional<sup>1</sup>.

Além dos quatro casos inicialmente deliberados para acompanhamento pelo Observatório, foi incluído o caso do Bairro de Pinheiro, localizado em Maceió-AL, dentre as situações a serem acompanhadas pelo grupo.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://observatorionacional.cnj.jus.br/observatorionacional/index.php/relatorios>. Acesso em 31/7/2019

## 2 - COMPOSIÇÃO

O Observatório é composto pelos seguintes integrantes do CNMP: os conselheiros Valter Shuenquener e Luciano Nunes; a secretária-geral, Cristina Nascimento de Melo; a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, Ivana Farina; o secretário de Relações Institucionais, Nedens Ulisses Freire; o membro auxiliar da Presidência Luis Marcelo Mafra; e o membro da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais Maurício Andreiuolo.

Por sua vez, os integrantes do CNJ são os conselheiros Maria Tereza Uille e Valdetário Andrade; o secretário-geral, Carlos Vieira Von Adamek; o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Richard Pae Kim; e os juizes auxiliares Flávia Moreira, Márcio Luiz Coelho e Alexandre Chini.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União integram o Observatório como instituições convidadas.

CNJ	CNMP
Conselheira Maria Tereza Uille Gomes	Conselheiro Valter Shuenquener
Conselheiro Valdetário Andrade Monteiro	Conselheiro Luciano Freire
Secretário-Geral Carlos Adamek	Secretária-Geral Cristina Nascimento de Melo
Secretário Especial Richard Pae Kim	Membro Aux Ivana Farina
Juíza Aux Flávia Pessoa	Membro Aux Nedens Vieira
Juiz Aux Márcio Freitas	Membro Aux Luis Mafra B. da Silva
Juiz Aux Alexandre Chini	Membro Aux Maurício Andreiuolo

### 2.1 - Desafios

Foram estabelecidas as seguintes funções ao Observatório:

I. promover o levantamento de dados estatís-

ticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e outros dados relevantes sobre medidas extrajudiciais e judiciais de grande repercussão;

- II. monitorar o andamento e a solução das medidas extrajudiciais e das ações judiciais de grande impacto e repercussão;
- III. propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos extrajudiciais e o reforço à efetividade dos processos judiciais relativos a fatos de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e a modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes do Poder Judiciário e do Ministério Público;
- IV. organizar a integração entre membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, com a participação de outros segmentos do Poder Público, da sociedade civil, das comunidades e outros interessados, para a discussão de temas incluídos nas atividades do Observatório;
- V. coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas para monitoramento das demandas de alta repercussão ambiental, econômica e social;
- VI. manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com instituições e especialistas, inclusive acadêmica e em organizações da sociedade civil, do país e do exterior, que atuem na referida temática;
- VII. realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do Observatório;
- VIII. promover a cooperação judicial e institucional com Tribunais, Órgãos do Ministério Público e outras instituições, nacionais ou internacionais; e
- IX. participar de eventos promovidos por entes públicos ou entidades.

## 3 - CASOS EM ACOMPANHAMENTO

O Observatório Nacional, considerando a complexidade e os danos a direitos coletivos, elegeu casos para acompanhamento: a Chacina de Auditores do Trabalho, ocorrida em Unaí, em Minas Gerais; os rompimentos das barragens da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho; de Fundão, na cidade de Mariana; esses dois últimos também em Minas Gerais; o incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul e o Caso Bairro de Pinheiros, em Maceió.

### 3.1 - Chacina de Auditores do Trabalho

Em 28 de janeiro de 2004, na cidade brasileira de Unaí, em Minas Gerais, quatro funcionários do Ministério do Trabalho e Emprego foram assassinados durante fiscalização de rotina em fazendas, em razão de denúncias de irregularidades e de trabalho escravo na região. O episódio ficou conhecido como a Chacina de Unaí.

Os auditores do trabalho Nelson José da Silva, João Batista Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira faziam uma operação de fiscalização quando foram assassinados em uma emboscada na região rural de Unaí.

O primeiro julgamento só aconteceu nove anos depois do crime. Em 31 de agosto de 2013, três acusados foram julgados e culpados por um júri popular em Belo Horizonte como executores do crime.

- Data e local: 28 de janeiro de 2004, município de Unaí/MG;
- Estrutura judiciária envolvida: Justiça Federal, Trabalhista, Estadual, Tribunais Superiores e Ministério Público atuante no órgão respectivo;
- Vítimas: 4 pessoas mortas.

Em 30/7/2019 foram julgados Embargos de Declaração sobre o caso da Chacina de Unaí,

pela 4ª Turma do TRF da 1ª Região. Aguarda-se o envio dos autos para cumprimento da decisão.

Numeração Única: 0036441-22.2004.4.01.3800

Decisão:

EMENTA EMBARGOS DE DECLARACAO. OMISSAO. CONTRADICAO. NÃO OCORRENCIA. RECURSO NAO PROVIDO.

1. Embargos de declaração opostos pelos réus e pelas assistentes da acusação ao acórdão pela qual esta Corte, por maioria, negou provimento à apelação do Ministério Público Federal (MPF) e proveu, em parte, as apelações dos réus (i) José Alberto de Castro, reduzindo sua pena para 58 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão; (ii) Norberto Mânica, diminuindo sua pena para 65 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão; (iii) Hugo Alves Pimenta, minorando sua pena para 31 anos e 6 meses de reclusão. Réus que foram condenados pelo Tribunal do Júri Federal, reunido em Belo Horizonte, MG, pelo assassinato de quatro servidores do Ministério do Trabalho, no episódio que ficou conhecido como a Chacina de Unaí. CP, Art. 121, § 2º, I, IV e V.

2. Contradição. Não ocorrência. (A) A contradição que dá margem aos embargos declaratórios e a que se estabelece entre os termos da própria decisão judicial - fundamentação e dispositivo - e não a que porventura exista entre ela e o ordenamento jurídico; menos ainda a que se manifeste entre o acórdão e a opinião da parte vencida. (STF, RHC 79785-ED/RJ; AR 1535-ED/SP; STJ, EDcl no REsp 1602681/ES; EDcl no AgInt no AREsp 1114315/SP.) (B) Hipótese em que a conclusão do acórdão no sentido do provimento parcial dos recursos dos réus e no da negativa de provimento do recurso do MPF, está em consonância com a fundamentação dos votos que formaram a maioria, vistos em conjunto.

3. Omissão. (A) [N]ão é omissa a sentença [ou acórdão] que explicita as premissas de fato e de direito da decisão e, ao fazê-lo, afirma tese jurídica contrária à aventada pela parte, ainda que não a mencione. (STF, HC 70179.) (B) Hipótese em que as questões suscitadas pelos embargantes foram expressamente examinadas no voto condutor. Em consequência, a pretensão ao reexame delas esbarra na tese fixada pelo STF no sentido de que [o]s embargos de declaração não se prestam a corrigir erro de julgamento. (STF, RE 194662 ED-ED-EDv.)

4. Questão de ordem suscitada de ofício rejeitada. Embargos de declaração não providos.

A C Ó R D Ã O

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por unanimidade, rejeitar a questão de ordem suscitada pelo relator, e negar provimento aos embargos de declaração opostos pelos réus e pelas assistentes da acusação, nos termos do voto do Relator Convocado.

Brasília, 30 de julho de 2019.

JUIZ FEDERAL LEAO APARECIDO ALVES

RELATOR CONVOCADO

### 3.2 - Boate Kiss

No dia 27 de janeiro de 2013 ocorreu um incêndio na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, na Boate Kiss, que matou 242 e feriu 680 pessoas. Provocada pela imprudência e pelas más condições de segurança no local, o evento foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, o que iniciou um debate no Brasil sobre a segurança e o uso de efeitos pirotécnicos em ambientes fechados com grande quantidade de pessoas.

- Data e local: 27 de janeiro de 2013, no município de Santa Maria/RS;
- Estrutura judiciária envolvida: Justiça Trabalhista, Estadual, Federal, Militar, Tribunais Superiores e Ministério Público atuante no órgão respectivo;
- Vítimas: 242 pessoas mortas e mais de 680 feridas.

Em julgamento realizado em 18 de junho 2019, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu evidências de dolo eventual na conduta dos quatro denunciados pelas mortes ocorridas em 2013 no incêndio da boate Kiss, em Santa Maria (RS).

Para o colegiado, há indicação de um consistente conjunto de indícios, suficientes para levar os réus a julgamento pelo Tribunal do Júri.

A decisão da turma foi unânime. Acompanharam o voto do relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, a ministra Laurita Vaz e os ministros Nefi Cordeiro e Antonio Saldanha Palheiro. Os ministros deram parcial provimento ao recurso especial 1.790.039/RS do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS) e da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM), e além de enviar o caso a júri popular, afastaram duas qualificadoras, de crime cometido com crueldade e por motivo torpe.

### 3.3 - Rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana/MG

O rompimento da barragem na cidade de Mariana, no Estado de Minas Gerais, ocorreu na tarde de

5 de novembro de 2015, no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do centro do município.

A barragem de Fundão, controlada pela Samarco Mineração S.A., em empreendimento conjunto com as empresas Vale S.A. e BHP Billiton, foi construída para acomodar os rejeitos provenientes da extração do minério de ferro retirado de extensas minas na região, e seu rompimento fez com que os rejeitos chegassem ao rio Doce, cuja bacia hidrográfica abrange 230 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Com seu comprimento, 43,7 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos vazaram, atingindo o Rio Doce e seus afluentes, destruindo o distrito de Bento Rodrigues e deixando milhares de moradores sem água e sem trabalho, inclusive nas cidades vizinhas. O dano ambiental atingiu os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

- Data e local: 5 de novembro de 2015, subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do Município de Mariana/MG;
- Estrutura judiciária envolvida: Justiça Trabalhista, Estadual, Federal, Tribunais Superiores e Ministério Público atuante no órgão respectivo;
- Vítimas: 19 pessoas mortas, centenas de vítimas afetadas direta e indiretamente, 39 cidades atingidas e 11 toneladas de peixes mortos. Segundo o IBAMA, entre 246 e 398 espécies da fauna e da flora da bacia do Rio Doce foram ameaçadas.

Em 24 de julho de 2019, foram homologados, pela 3ª vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), os primeiros 83 acordos pré-processuais entre os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão e a Fundação Renova, que representa os interesses da mineradora Samarco e de suas operadoras, BHP Billiton e Vale. O valor total das indenizações chega a R\$ 65 milhões.

Os acordos são individualizados, com valores específicos para cada atingido ou representantes. Tal procedimento exclui essas vítimas da Ação Civil Pública nº 0043356-50.2015.8.13.0400, que tramita na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, da comarca de Mariana.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual contra a Samarco, a BHP Billiton e Vale, para reparação dos danos socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem.

Os processos judiciais individuais que não tiveram acordo foram extintos, para que os atingidos pudessem realizar os seus cadastros na ação civil pública e aguardar a proposta de acordo da Fundação Renova.

Em outro acordo, a Prefeitura de Mariana e a Fundação Renova, entidade responsável pela reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão em 2015, anunciaram em 16 de julho, um pacote de R\$ 100 milhões em novas ações para o município.

Entre as ações previstas estão aportes para revitalização, reforma, ampliação de praças e Centros, ações para incentivar o turismo, e a reativação e fortalecimento da cooperativa de laticínios. Os recursos serão utilizados também para a implementação da Casa do Empreendedor na cidade, e será feita a elaboração do Plano Diretor de Mariana, entre outros projetos previstos.

Essas iniciativas compromissadas serão realizadas sem alterar as ações já em andamento, como o acordo firmado previamente entre a Prefeitura de Mariana e a Samarco, Vale, BHP Billiton e Fundação Renova, que prevê indenização de R\$ 11,4 milhões para a cidade, sendo R\$ 6,4 milhões serão investidos na saúde e R\$ 5 milhões, na assistência social.

### **3.4 - Rompimento da barragem na Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG**

Em 25 de janeiro de 2019, a barragem 1 da Mina do Córrego de Feijão se rompeu, na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais. A lama de rejeitos atingiu a parte administrativa da mineradora Vale S.A., controladora da barragem, o refeitório do local, pousadas e casas da região, causando dezenas de mortes e desaparecimento de pessoas.

A lama proveniente da barragem atingiu o Rio Paraopeba, que é um dos afluentes do Rio São Francisco, o que ocasionou a morte de peixes e demais vidas relacionadas ao rio. Autuou no caso o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em conjunto com a Força Aérea Brasileira e o Exército, com o apoio de militares de Israel.

No dia 15 de junho de 2019, foi firmado acordo entre a mineradora Vale e o Ministério Público do Trabalho (MPT), pouco antes de a tragédia completar seis meses. A mineradora depositou, no último dia 2 de agosto, R\$ 400 milhões em uma conta da Justiça do Trabalho para pagar uma indenização por dano moral coletivo devido ao rompimento da barragem B1 da mina Córrego do Feijão.

O acordo prevê que mãe, pai, filhos, cônjuge ou companheiro de vítima do rompimento da barragem de Brumadinho vão receber R\$ 700 mil cada e irmãos de trabalhadores falecidos terão direito a indenização de R\$ 150 mil. Segundo o MPT, dos R\$ 700 mil, R\$ 500 mil são referentes a indenização por danos morais e os R\$ 200 mil a título de seguro adicional por acidente de trabalho. No caso dos irmãos, o valor se refere a dano moral.

O acordo também prevê indenização por danos materiais, para restaurar a renda mensal das famílias dos trabalhadores falecidos. Para isso, o dependente terá direito a receber uma pensão mensal vitalícia até os 75 anos, que é a expectativa de vida do brasileiro, de acordo com o IBGE. No entanto, o valor mínimo que os dependentes terão direito é de R\$ 800 mil, mesmo que a renda do trabalhador não somasse esse valor se ele tivesse completado os 75 anos de idade. Os interessados podem solicitar o pagamento antecipado da indenização, em parcela única, desde que aplicado o deságio de 6% ao ano.

Os empregados próprios da Vale e terceirizados que estavam trabalhando na mina Córrego do Feijão no dia do desastre e sobreviveram terão direito a estabilidade de três anos no emprego, auxílio-creche no valor de R\$ 920 para filhos com até três anos de idade e auxílio educação de R\$ 998 para filhos com até 25 anos de idade.

Eles ainda terão direito a uso vitalício e sem coparticipação para cônjuge e filhos com até 25 anos do plano de saúde que vigorava até a data do rompimento da barragem.

Para pais e mães de falecidos, o acordo contempla atendimento médico, psicológico, psiquiátrico pós-traumático na rede credenciada até a respectiva alta médica.

## Perfil Socioeconômico do município

O município de Brumadinho/MG tem como sua principal base econômica a atividade de mineração, sobretudo pela atuação da Vale S/A. Em 2017, o município recebeu 35,6 milhões de reais a título de compensação ambiental pelos estragos causados pela extração de minério em seu território. Desse total, 65% vieram da mineradora Vale.

Brumadinho possui 39.520 habitantes, uma área de 639,4 km<sup>2</sup> e grandes mananciais de água. Um quarto da água que abastece a região metropolitana de Belo Horizonte/MG vem dos mananciais de Brumadinho e dos municípios vizinhos, através dos sistemas Rio Manso e Catarina.

Até 2018, somente a Mina Córrego do Feijão produziu anualmente 8,5 milhões de toneladas de minério de ferro, o que era equivalente a 2% da produção de minério de ferro da Vale.

A prioridade do caso foi definida por se tratar do maior acidente de trabalho do Brasil, com elevadas perdas de vidas humanas. Além disso, trata-se de mais um acidente minerário ocorrido no estado de Minas Gerais de grande impacto social, econômico e ambiental, em curto espaço temporal, o qual necessita de análise e atenção do Observatório Nacional, no que tange à figura dos atingidos e aos danos sociais.

- Data e local: 25 de janeiro de 2019, – Município Brumadinho – Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG;
- Estrutura judiciária envolvida: Justiça Trabalhista, Estadual, Federal e Ministério Público atuante no órgão respectivo;
- Vítimas: mais de 200 pessoas mortas e pouco mais de 30 desaparecidas.

### 3.5 – Caso Bairro de Pinheiro, em Maceió-AL

Bairro de Maceió afetado por crateras e rachaduras em função da extração mineral do

sal-gema, a situação do Bairro de Pinheiro passou a ser acompanhada pelo Observatório a partir do dia 14 de maio.

De acordo com o Ministério Público Federal, estima-se que 42 mil pessoas sejam afetadas pelo problema, que compromete cerca de 20 mil imóveis localizados na região. Os danos às ruas e casas foram causados pela atividade de exploração do minério em solo não estável, sobre falhas geológicas neotectônicas.

Há a possibilidade de iminente catástrofe, o que exige dos órgãos públicos todo o esforço possível para preservação de vidas.

Nesse contexto, o Ministério Público Federal (MPF) em Alagoas ajuizou ação civil pública (0803662-52.2019.4.05.8000, 4ª Vara Federal em Alagoas) com pedido de liminar contra a BRASKEM, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Instituto de Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, com o intuito de que sejam adotadas as medidas cabíveis ao procedimento de paralisação das atividades de exploração de sal-gema no Estado de Alagoas, considerando que intervenções inadequadas podem agravar a situação.

A Ação Civil Pública resultou da apuração do Inquérito Civil nº 1.11.000.000027/2019-81, por meio do qual o MPF investiga causas do tremor e dos danos ocorridos ao meio ambiente e aos imóveis dos cidadãos dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

Tendo em vista que a própria empresa mineradora anunciou a paralisação de suas atividades, o Grupo de Trabalho do MPF para o Caso Pinheiro entende que, para paralisar devidamente suas operações, a Braskem deve apresentar, no prazo de 15 dias, o plano de fechamento dos nove poços onde já foram realizados os estudos de sonares.

A Braskem deve realizar os estudos de sonar dos demais poços, no prazo de 30 dias, ou outro método tecnologicamente adequado, caso não seja viável a realização do sonar. E, a medida que os estudos forem sendo realizados, a Braskem deve apresentar o plano de fechamento de cada uma das minas, com o respectivo descomissionamento (desativação) do poço ativo ou paralisado e demais etapas.

Na ACP, o GT requer ainda que a execução do Plano de Fechamento das Minas, após a análise

e respectiva aprovação pela ANM, seja realizada por outra empresa, às custas da Braskem. A mineradora deve ainda paralisar imediatamente as obras de perfuração de novos poços.

Já a ANM deve monitorar a realização dos estudos de sonar e analisar o plano de fechamento dos poços a ser apresentado pela BRASKEM, bem como monitorar efetivamente a realização deste plano. Juntamente com o IMA, a ANM deve verificar in loco se as razões apresentadas pela mineradora para a não realização dos estudos de sonar solicitados anteriormente pela ANM correspondem à realidade.

## 4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 4.1. Reuniões do Observatório

Durante o segundo trimestre de atividades do Observatório, foram realizadas 4 (quatro) reuniões quinzenais, ocorridas tanto na sede do CNJ, quanto nas dependências do Ministério Público Federal, com a presença do Presidente do Conselho Nacional de Justiça e da Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

#### - 6ª Reunião, ocorrida em 14 de maio de 2019

#### Caso Boate Kiss

Em reunião realizada no dia 14 de maio, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, representantes das vítimas e atingidos no incêndio ocorrido na Boate Kiss, no dia 27 de janeiro de 2013, foram ouvidos.

Na ocasião, foi suscitado o interesse na análise da possibilidade da federalização das apurações, por meio da instauração de Incidente de Deslocamento de Competência, a tramitar no Superior Tribunal de Justiça.

Também foi debatida a atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na responsabilização dos agentes públicos, bem

como a razoável duração do processo, tanto no âmbito criminal quanto no tocante às reparações.

#### Caso Pinheiro

Na reunião, os integrantes do Observatório Nacional também decidiram incluir, por unanimidade, o caso de risco a cerca de 20 mil imóveis no bairro de Pinheiro, de Maceió-AL, entre os temas em acompanhamento pelo grupo. A região, que abriga famílias de classe média, apresenta uma série de rachaduras nas construções e no asfalto, além de grandes crateras pelas ruas, causadas pela exploração mineral do sal-gema.

As informações sobre o assunto foram apresentadas ao grupo pela procuradora da República em Alagoas Raquel Teixeira.

Por fim, foi deliberada a agenda das reuniões para o restante do primeiro semestre de 2019.

#### Ata e documentos

- V. Anexo 01

#### - 7ª Reunião, ocorrida em 21 de maio de 2019

Os integrantes do Observatório Nacional reuniram-se na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, para ouvir relatos de membros das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho sobre a atuação judicial no caso do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana-MG, no ano de 2015.

Um dos relatos foi do juiz federal Mário Franco, responsável pelas decisões relacionadas ao caso de Mariana-MG. Ele mostrou o panorama de atuação da Justiça Federal de Minas Gerais desde o rompimento da barragem até hoje. Diante de um cenário inicial de tumulto processual, com dezenas de ações civis públicas ajuizadas, o magistrado compartilhou a estratégia de racionalização das decisões. Sobre o tema resolutividade, o magistrado contou que uma medida importante foi a adoção de uma técnica chamada *Design de Sistema de Disputas (DSD)* para lidar com os milhares de ações judiciais ajuizadas.

O juiz, ainda, salientou a importância da realização do curso “Negociação em Causas Complexas”, ministrado pelo professor Yann Duzzert. A capacitação, promovida pelo Observatório Nacional a 40 integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, em março deste ano, tratou sobre técnicas de negociações destinadas a ampliar a probabilidade de se chegar a acordos judiciais de forma célere e resolutiva em causas de grande impacto e repercussão.

Outro relato foi o da juíza do Trabalho Graça Freitas, que atua no interior de Minas Gerais, no qual ressaltou as dificuldades na condução das ações. Mencionou, ademais, que o impacto do rompimento foi enorme e que pessoas que trabalhavam há anos estão desempregadas como consequência. A magistrada também destacou que é preciso discutir a recuperação ambiental para dar alento a Minas Gerais em termos de outras perspectivas de emprego para essa população.

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) Luiz Carlos Rezende e o procurador-geral da União, Vinicius Torquetti, representando o advogado-geral da União, André Luiz Mendonça, também ressaltaram a importância do alinhamento institucional para a resolução célere dos problemas gerados pelo desastre.

Alguns questionamentos surgiram durante a reunião, sendo eles:

- a. Como a empresa Vale do Rio Doce está lidando com o pagamento das indenizações: o acordo está se limitando ao contrato de trabalho?
- b. E a execução da sentença, como anda?
- c. Nível de exclusividade do Juízo em relação à demanda (desastre de Mariana/MG): nenhuma;
- d. Equipe do juízo: 1 Juiz, 1 assessor, 1 estagiário.
- e. O que o Observatório Nacional pode contribuir na resolutividade: apoio institucional, debate sobre a exclusividade do Juízo, reforço da assessoria.

As conclusões da reunião foram as seguintes:

- a. Elaboração de ofício ao Ministro Gilmar Mendes solicitando prioridade na tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5870/DF (Processos Apensados: ADI 6069 e ADI 6082), a qual poderá contribuir significativamente para o desiderato das causas acompanhadas pelo Observatório Nacional (potencial de impactar a atuação jurisdicional dos magistrados que estão à frente dos casos);
- b. Solicitação de dados (número das ações) ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) que dizem respeito ao acidente de Mariana/MG, bem como a reclassificação dos processos com os assuntos da TPU (questões de alta complexidade, grande impacto e repercussão) relativos ao desastre da Barragem de Fundão/MG;
- c. Listagem das vítimas com o acidente.

### - 8ª Reunião, ocorrida em 4 de junho de 2019

Na reunião ocorrida no dia 4 de junho na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, foi realizada a oitiva dos representantes do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) com foco na abrangência do conceito de atingidos, inclusive à luz do princípio da centralidade do sofrimento da vítima. Destacou-se a necessidade de se dar voz ativa às vítimas nas tragédias envolvendo barragens.

Foi enfatizada a relevância das assessorias técnicas independentes para fins de aquilatar as reparações. Além disso, os representantes fizeram crítica ao modelo de gestão do processo de recuperação, para que não se repita o padrão adotado no caso Rio Doce.

Por fim, foi defendido que os atingidos também devem ser incorporados ao processo decisório de reparação, de modo que as três partes devem estar envolvidas na tomada de decisão: Estado, empresas e sociedade civil, cada qual com a sua responsabilidade.

Na mesma reunião, houve a sugestão de criação de um quadro referenciado das vítimas como forma de monitorar a razoável duração do processo e a necessidade de aprofundamento da definição do conceito de vítima e suas dimensões.

## Ata e documentos

- V. Anexo 02

### - 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 24 de junho de 2019

O tema da primeira reunião extraordinária do Observatório Nacional, ocorrida na sede da Procuradoria-Geral da República, foi o caso do bairro de Pinheiro, em Maceió, afetado por crateras e rachaduras.

A situação do incidente ambiental (processo contínuo de subsidência na área) envolve 42 mil pessoas e 20 mil imóveis nos bairros de Pinheiro, Mutange e Bebedouro, tendo por causa suspeita a exploração de sal-gema pela empresa BRASKEM.

As Procuradoras da República Raquel Teixeira e Roberta Bonfim, que atuam em Alagoas, falaram sobre o trabalho do Ministério Público Federal em relação à situação de Pinheiro. Foi explicado que, desde janeiro de 2019, quando o caso chegou ao conhecimento da instituição, a preocupação tem sido a segurança da população.

Destacou-se que foi recomendada aos Poderes Públicos a prevenção e que foram instaurados inquéritos civis públicos para apurar os impactos às vidas humanas e ao ambiente; além de terem sido realizadas inúmeras reuniões com instituições como Prefeitura, Câmara Municipal, Universidade Federal de Alagoas, serviços de meteorologia e geólogos; assinado termo de cooperação técnica para ações imediatas da BRASKEM; e proposta ação civil pública sobre o caso, que está em andamento.

Foi ressaltado que o caso Pinheiro é uma oportunidade para preservar vidas, agindo de forma proativa e preventiva. Também destacou-se a recomendação do MPF ao Governo de Alagoas para ampliação e prorrogação do aluguel social aos que já tiveram que deixar suas residências.

O Ministério Público do Trabalho (MPT), por sua vez, expressou que atua no caso por conta de inúmeras empresas estarem finalizando suas atividades na região, o que ocasiona perdas de emprego. Como consequência há o aumento do trabalho infantil por conta do fechamento de

escolas nesses bairros, razão pela qual a instituição age com o escopo de evitar tragédia econômico-social e impedir que Alagoas entre na rota da prostituição infantil.

Ante os relatos, foi deliberado que o caso é grave e, por isso, é necessária uma atuação conjunta entre os diversos órgãos que ali estavam representados. Frisou-se também a necessidade de se recorrer às vias extrajudiciais de resolução dos conflitos, com foco na resolutividade e na celeridade que o caso requer.

## Ata e documentos

- V. Anexo 03

### - 9ª Reunião, ocorrida aos 25 de junho de 2019, no CNJ

A reunião foi cancelada por deliberação da Presidência do CNJ e em decorrência da realização da reunião extraordinária, ocorrida no dia anterior.

## 4.2. Reuniões Internas

### - Reunião com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brumadinho em 11 de junho de 2019

Na reunião, foi relatado o agravamento do estado de saúde da população brumadinhense em razão do rompimento da barragem ocorrido no início deste ano na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais. Também, foi relatado o retardamento e o descumprimento das promessas de provimento de recursos de saúde pela Companhia Vale do Rio Doce.

## Ata e documentos

- V. Anexo 04

### **- Reunião sobre a situação do bairro de Pinheiro/AL, realizada aos 18 de junho de 2019, pelo CNJ**

Estima-se que existem aproximadamente 30.000 pessoas com possibilidade de evacuação imediata. Foi dito que há projeto de Lei em andamento para tentar conferir maior celeridade ao caso e que existe convênio celebrado entre o TJAL e a Associação dos Registradores para regularização dos imóveis ocupados sem título de propriedade.

Diligências propostas:

- Intermediação entre os órgãos responsáveis pelo levantamento das informações individualizadas dos imóveis nas áreas;

- Elaboração de plano de evacuação, ou seja, para onde as pessoas seriam encaminhadas, especialmente com relação àquelas de baixa renda, bem como elaboração de um plano de ação.

## **4.3. Outros eventos**

### **- Visita do Corregedor de Justiça da França sobre proteção ao meio ambiente**

A presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recebeu no dia 19 de junho, na Procuradoria-Geral da República, em Brasília-DF, o corregedor de Justiça da França, Daniel Ateznhor, que veio ao Brasil para conhecer a atuação do Ministério Público brasileiro na área ambiental. Também participou do encontro a secretária-geral do CNMP, Cristina Melo.

Diferentemente do Brasil, o Ministério Público da França não atua nas questões ambientais. Para proporcionar visão ampla ao visitante, participaram da reunião membros do MP das esferas federal e estadual que atuam na área ambiental, que compartilharam com o corregedor da França suas experiências nas investigações – nos âmbitos civil, penal e administrativo – de temas relacionados ao meio ambiente. Também esteve presente o magistrado de Ligação, Jean-Philippe Rivaud.

Durante a reunião, destacou-se a criação do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, que possui caráter nacional e permanente, a atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações complexas.

Foi ressaltado que o trabalho do Observatório é aprimorar o sistema de Justiça para valorizar as vítimas e dar voz a elas. Ademais, foram apresentados os casos em acompanhamento do Observatório na seara ambiental.

### **- Visita a Roraima em 23 de julho**

O presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, visitou a cidade de Pacaraima, em Roraima, onde constatou os impactos econômicos e sociais causados pelo grande fluxo migratório de venezuelanos.

Na ocasião, anunciou que o problema integrará a pauta do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, ação do CNJ e do CNMP para agilizar soluções jurídicas para problemas de grande alcance social.

Foram verificadas, junto ao Poder Judiciário de Roraima, algumas questões jurídicas nas quais é necessário pautar essa questão da migração no Observatório Nacional. Isso permitirá o foco também para esses processos que envolvem as migrações, com intuito de ajudar o povo que está vindo para o Brasil.

### **- Visita Nairóbi, no Quênia, de 24 a 26 de julho**

Em painel que reuniu especialistas na sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, falou sobre a criação e o funcionamento do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, instituído este ano pelo CNMP e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressaltou que, embora o grupo

não tenha atuação exclusiva na área ambiental, três dos cinco casos atualmente trabalhados são relacionados ao assunto. Por fim, detalhou as situações de Brumadinho e Mariana, Minas Gerais, e Pinheiro, bairro de Maceió-AL afetado por crateras e rachaduras em função da extração mineral do sal-gema.

## 5 – PRÓXIMAS REUNIÕES

As próximas reuniões serão às terças-feiras. A proposta de calendário para o segundo semestre de 2019, reiniciando-se no CNJ, é a seguinte:

Data	Programação	Local	Horário
06/08/2019	10ª Reunião do Observatório	CNJ	18h
20/08/2019	11ª Reunião do Observatório	CNMP	18h
10/09/2019	12ª Reunião do Observatório	CNJ	18h
24/09/2019	13ª Reunião do Observatório	CNMP	18h
08/10/2019	14ª Reunião do Observatório	CNJ	18h
22/10/2019	15ª Reunião do Observatório	CNMP	18h
12/11/2019	16ª Reunião do Observatório	CNJ	18h
26/11/2019	17ª Reunião do Observatório	CNMP	18h
10/12/2019	18ª Reunião do Observatório	CNJ	18h

## 6 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Todas as reuniões foram acompanhadas pelas Secretarias de Comunicação Social do CNMP e do CNJ. Em regra, as coberturas jornalísticas contaram com um jornalista responsável pelo *release*, um fotógrafo e um assessor de comunicação, responsável por supervisionar e assessorar os integrantes do grupo nas questões relativas à área. Os *releases* foram enviados a *mailing* de imprensa com o objetivo de dar máxima publicização e repercussão às pautas.

## 7 – LINHA DO TEMPO

21/04/2019



7ª Reunião do Observatório Nacional

14/05/2019



6ª Reunião do Observatório Nacional

04/06/2019



8ª Reunião do Observatório Nacional

11/06/2019

Reunião com representantes da Prefeitura de Brumadinho

18/06/2019

Reunião sobre a situação do bairro de Pinheiro/AL

19/06/2019



Visita do Corregedor de Justiça Francês

24/06/2019



1ª Reunião Extraordinária do Observatório Nacional

23/07/2019



Visita Institucional a Roraima

24 a 26/07/2019



Visita Institucional a Nairóbi

## 8 – CONCLUSÃO

A instituição e a contínua atuação do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão constituem importante marco na proteção de direitos coletivos e na efetividade do acesso à Justiça.

Inicialmente, foram escolhidos quatro casos para serem acompanhados. No desenvolvimento das atividades do Observatório, no entanto, observou-se a necessidade de incluir outros casos complexos para acompanhamento. Assim, deliberou-se por incluir o caso do Bairro de Pinheiro, em Maceió – AL, estando ainda em andamento a análise sobre a inclusão da questão migratória da população venezuelana e seus impactos na realidade social brasileira.

No acompanhamento dos casos eleitos, então, incumbe ao Observatório Nacional organizar a integração entre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público e entre outros agentes públicos envolvidos na tramitação dos feitos judiciais e extrajudiciais.

Nesse sentido, cabe ao Observatório manter intercâmbio entre instituições e especialistas, realizar reuniões periódicas e promover a cooperação entre as diversas instituições. Com esse escopo, três instituições relevantes ao Estado Democrático de Direito compõem o Observatório na qualidade de convidadas: a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia-Geral da União e a Defensoria Pública da União.

Dessa forma, com o fito de aprimorar a tramitação judicial e extrajudicial dos feitos de eventos de grande complexidade, promover a integração institucional e ensejar transparência às atividades desenvolvidas, o colegiado deliberou concretizar as atividades mencionadas neste relatório, realizadas entre os meses de maio e julho de 2019.

Este relatório de atividades, portanto, revela-se importante instrumento de transparência ativa e de controle social acerca da atuação do Observatório Nacional, o qual busca a constante integração institucional, alinhada à crescente aproximação com diversos agentes públicos, revelando para a coletividade ações cooperadas dedicadas à defesa dos direitos coletivos.

# ANEXO I

SEI/CNMP - 0241344 - Ata

[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimi...](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...)

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº 6/2019

**ATA Nº 6/2019 – OBSERVATÓRIO NACIONAL CNJ E CNMP** (Ata da 6ª Reunião do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, realizada em 14 de maio de 2019)

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se, no memorial do Ministério Público Federal na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília/DF, integrantes e convidados do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, instituído pela Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1, de 31 de janeiro de 2019. Presentes Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP; Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça; Valter Shuenquener e Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público; Cristina Melo, Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Alexandre Chini, Juizes Auxiliares do Conselho Nacional de Justiça; Ivana Farina Navarrete Pena, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP; Nedens Ulisses Freire Vieira, Secretário de Relações Institucionais do CNMP; Luis Marcelo Mafra Bernardes da Silva, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP; Paula Ferro C. Sousa, Chefe de Gabinete no CNJ; João Murta, assessor do CNJ; Richard Pae Kim, Juiz auxiliar do CNJ; André de Carvalho Ramos, Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da PGR; Luciano Mariz Maia, vice-procurador-geral da República; Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral Federal; Renan Vinicius Sotto Mayor, Secretário de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União; Raquel Teixeira, membro do Ministério Público Federal na PR/AL; Paulo Carvahó, Tâmara Biolo Soares, Flávio Silva, da Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM); André Mendonça, Advogado-geral da União; Giovana Dias da Costa, Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República. A Procuradora-Geral da República Raquel Dodge deu boas-vindas aos presentes e passou ao primeiro item da pauta da reunião (oitiva dos familiares e dos atingidos pelo caso da Boate Kiss). Informou, inicialmente, que recebeu familiares de vítimas do incêndio na casa noturna em Santa Maria/RS, e seus advogados, ocasião em que os convidou a participarem da reunião do Observatório Nacional CNJ/CNMP, para falarem de suas pretensões e dores, tornando mais viva a situação acompanhada pelos conselhos nacionais. Passou então a palavra à advogada da Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, Tâmara Biolo Soares, que agradeceu o convite e a voz dada às vítimas. Ressaltou que na tragédia foram 242 vidas de jovens ceifadas e mais de 600 feridos, criticou a decisão de julgamento dos indiciados por crimes culposos, defendeu que deveriam ser submetidos ao Tribunal do Júri, bem como a responsabilização dos agentes públicos que foram supostamente omissos. Enfatizou que não existem ações judiciais envolvendo os servidores públicos (fiscais de obra, de comércio, Prefeito etc), mesmo diante de falhas

administrativas que permitiram o funcionamento na casa noturna. Chamou atenção para necessidade de análise correcional da conduta dos membros do MP/RS, diante da inércia na condução das investigações, enfatizando a existência de inquérito civil envolvendo a boate kiss, em razão de possível crime ambiental e poluição sonora, em trâmite há mais de três anos por ocasião da tragédia, sem que qualquer medida fosse adotada pelo *Parquet* local. Lembrou, por fim, que a boate kiss não funcionou um dia sequer de maneira regular e, em seguida, passou a palavra para um dos familiares de vítima do incêndio, Flávio Silva, que iniciou sua fala mostrando fotos da precariedade da estrutura interna da boate kiss. Externou também indignação com a atuação do MP/RS, supostamente omissa na responsabilização dos agentes públicos. Ressaltou esperança na atuação do observatório no caso em discussão, na revisão dos inquéritos policiais, apoio à federalização das ações e reparação das vítimas. Por fim, falou que, apesar de passados mais de seis anos da tragédia, não há responsabilização de nenhum dos culpados e a demora na atuação da Justiça tem causado destruição das famílias das vítimas. Em seguida, passou palavra a familiar de outra vítima, Paulo Carvalho, que reiterou convite para que representantes do observatório visitassem, *in loco*, a boate palco da tragédia, atestando pessoalmente sua estrutura precária. Em continuidade, falou sobre as irregularidades constatadas na estrutura da casa noturna, relatadas em laudo de arquiteto, enviado ao MP/RS, que atestava o risco dos frequentadores, em virtude de ausência de sinalização no chão em caso de tumulto, presença de barras obstruindo rotas de fuga, entre outras falhas de segurança. Afirmou que todos esses documentos estão registrados em dois inquéritos policiais e entende haver omissão do poder público, razão pela qual defende a responsabilização dos culpados, por crime doloso. Clamou pela responsabilização dos agentes públicos omissos na fiscalização do local, e lembrou a conduta heroica de algumas vítimas, que retornaram pra tentar salvar outras pessoas e acabaram perdendo a vida. Por fim, ressalta que a intenção principal da Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria é a busca pela Justiça. Após, Dra. Raquel Dodge agradeceu os emocionados relatos e clamores por Justiça, e informou que o observatório tem justamente finalidade de ajudar casos de grande repercussão como esse, tendo ouvido com atenção a fala dos familiares. Afirmou que os documentos entregues pelos advogados e familiares das vítimas serão disponibilizados aos membros do observatório, e informou que o levantamento dos casos de Santa Maria/RS foi finalizado, para análise sobre a possibilidade de ajuizamento de Incidente de Deslocamento de Competência. Na sequência, a Dra. Maria Tereza registrou que ouviu atentamente ao que foi dito pelos familiares e que o CNJ está atento às providências necessárias, endossando o sentimento humano dos familiares, pois apesar da perda irreparável, é papel das instituições a busca de Justiça efetiva. Ressaltou que uma das atribuições do observatório é acompanhar e monitorar inquéritos e processos envolvendo essas grandes tragédias, e informou que já foi efetivada a alteração de tabelas processuais do TJ/RS, possibilitando a catalogação especial dos processos envolvendo a boate kiss. Lembrou que, no portal do observatório, já há mais de 70 mil processos catalogados, com indicação dos respectivos números, de todos os casos acompanhados pelo observatório, como forma de garantir transparência, para advogados e familiares das vítimas, sobre a atuação da Justiça, sendo uma forma de prestação de contas do CNMP e CNJ. Enfatizou o compromisso no controle da razoável duração do processo, sem interferir na autonomia e independência funcional de juízes e membros do MP, para que a Justiça dê resposta satisfatória a esses casos. Após, Dr. André de Carvalho Ramos, Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da PGR, reiterou a gravidade do caso e falou rapidamente sobre os requisitos para instauração do Incidente de Deslocamento de Competência e sobre a competência/atribuições das instituições. Informou que acompanha em minúcias os autos que investigam esse caso, avaliando o cabimento do IDC. Por fim, colocou-se à disposição dos familiares. Em continuidade, a Dra. Tâmara Biolo agradeceu o espaço, pugnou por um

pedido perdão por parte do Estado e reparação das vítimas, lembrando que nenhuma das famílias recebeu qualquer indenização até o momento. Em seguida, Dra. Raquel passou à análise do próximo ponto da pauta (apresentação do Caso Pinheiro, em Alagoas, pela Procuradora da República Raquel Teixeira). Dra. Raquel Teixeira agradeceu o convite para apresentação do caso perante o observatório e relatou que Pinheiros é um bairro de classe média alta em Maceió/AL, e que, em fevereiro do ano passado, em razão das chuvas, a situação de rachaduras e tremores se agravou nas casas e ruas do bairro. Aduziu que o serviço geológico e a Universidade Federal analisaram as possíveis causas da instabilidade e as hipóteses iniciais aventadas foram falha geológica, falta de drenagem de águas pluviais e atividade de mineração/extração na região. Informou que, até 2018, não havia sido determinado o nexos de causalidade real para a situação bairro Pinheiro, e que, no final de 2018, a Prefeitura de Maceió/AL decretou estado de emergência. Em seguida, relatou que a Defesa Civil Nacional interveio e reconheceu a complexidade do caso, e que o MPF trabalha focando na prevenção de uma tragédia nesse caso. Esclareceu que, em janeiro de 2019, o MPF criou um Grupo de Trabalho (tutela coletiva), para acompanhar todas as variáveis do caso. Em seguida, mostrou mapa da cidade, com mapa de interferometria com áreas instáveis e estáveis, relatos de moradores e fotos do bairro com enormes crateras nas ruas e casas com rachaduras. Alertou que essa mesma situação tem sido verificada também nos bairros de Mutange e Bebedouro. Falou da atuação da fábrica Brasken na região (empresa forte para economia do Estado) e ausência de estudos ambientais para sua instalação, ocorrida há vários anos. Em seguida, fez apanhado da linha do tempo dos eventos nos bairros atingidos e enfatizou que se trata de uma situação inédita no Brasil. Comentou que, em 2019, foram contratados estudos especializados, para determinação dos reais motivos da instabilidade do bairro Pinheiros, e que, entre outros, estão sendo aventadas como causas o esgotamento geológico e a exploração do sal-gema na região em solo não estável, em cima de falhas geológicas neotectônicas. Noticiou que, em 8 de maio deste ano, foi realizada uma audiência pública em Maceió, para apresentação dos resultados desses estudos específicos, e que o MPF local tem atuado em vários inquéritos civis, já foram realizadas mais de 38 reuniões sobre o tema, expedidas recomendações e firmado um termo de cooperação para serviços emergenciais, entre outras medidas. Enfatizou que são 42 mil pessoas e 20 mil imóveis envolvidos nessa situação de risco real de afundamento naquele bairro. Defendeu, em seguida, união de forças para evitar catástrofes e pediu ajuda das instituições representadas no observatório. Por fim, mencionou o ajuizamento de Ação Civil Pública para elaboração e acompanhamento de planos de fechamento de minas, com acompanhamento da agência nacional de mineração, e com a segurança que a situação requer. Após, Dra. Raquel Dodge agradeceu a exposição da Procuradora da República, cumprimentou pelas medidas já adotadas e pelo firme compromisso da instituição na prevenção de mais uma tragédia. Em seguida, a Dra. Maria Tereza parabenizou a Procuradora pelo trabalho e pela exposição detalhada e rememorou como o caso Pinheiro entrou na pauta do observatório. Teceu comentários sobre o trabalho preventivo feito junto às agências reguladoras na fiscalização das barragens no país, inclusive com a participação do diretor da Agência Nacional de Mineração em reunião do observatório, trazendo a sugestão de análise do bairro Pinheiro, diante de sua gravidade. Em seguida, questionou Dra. Raquel Teixeira sobre a pertinência de trazer o caso formalmente para análise do observatório, ao que esta respondeu afirmativamente, enfatizando a importância da medida diante do ineditismo e complexidade dessa situação. Discutiu-se a necessidade de envolvimento dos órgãos correccionais nacional, estadual e presidência do CNJ e CNMP, diante dos reflexos econômicos, desvalorização imobiliária, e pelo problema de ausência de títulos de alguns proprietários de imóveis no bairro Pinheiro. Após, Dra. Ivana Farina lembrou que o observatório deve propor medidas de prevenção de tragédia, uma vez que são 42 mil pessoas em risco, em circunstância de manifesta

periculosidade, defendendo a inclusão do tema para acompanhamento do observatório. Por sua vez, o Conselheiro Valter externou que, na sua percepção, ainda não há mobilização densa o suficiente sobre esse fato, defendendo a inclusão do caso no observatório, e questionou o envolvimento da empresa Brasken nos procedimentos de estudo. Dra. Raquel Teixeira respondeu que a empresa inicialmente refutou sua responsabilidade, defendendo a falha geológica da região e que, em maio, após apresentação de novo laudo, contestou suas conclusões, tendo firmado termo de cooperação técnica, para algumas ações emergenciais de monitoramento, drenagem e acompanhamento, sem, entretanto, assunção de qualquer responsabilidade. Por fim, falou da atuação da defesa civil local, bastante aguerrida, apesar da insuficiência de corpo técnico da Prefeitura de Maceió. Após, Dr. André Mendonça informou que vai levar o caso ao conhecimento do Procurador Geral Federal, com fim de somar esforços com MPF, sugerindo a cessão do corpo técnico da União, para auxiliar na análise e estudo da situação do bairro Pinheiro. Comprometeu-se, ainda, a solicitar que a Advocacia Geral da União em Maceió/AL faça interlocução com o MPF local. Por fim, colocou a AGU à disposição para intermediar contato com o Ministro de Minas e Energia. Em seguida, Dra. Raquel Dodge passou palavra para Dra. Giovana Costa, que informou fazer parte da Secretaria de Governo de Articulação Social da Presidência da República, que trata diretamente dos desastres de Brumadinho e Mariana, fazendo interlocução com sociedade civil e empresas envolvidas, ocasião em que se colocou à disposição do MPF/AL, para auxiliar no caso do Bairro Pinheiro. Em continuidade, Dra. Raquel Dodge colocou em deliberação e ficou aprovado, por unanimidade, que a situação do bairro Pinheiro fica incluído entre os casos acompanhados pelo observatório CNJ/CNMP. Em seguida passou à discussão do item 5 da pauta (análise entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, Agenda 2030 e as atividades do Observatório). Sobre o tema, a Dra. Giovana falou sobre a intenção de firmar termo de cooperação com Poder Judiciário, com finalidade de trocar dados e informações, para formulação de políticas públicas mais efetivas, na perspectiva de desenvolvimento sustentável, e inclusão de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por fim, colocou a Secretaria de Governo à disposição do CNMP e CNJ para as interlocuções que se façam necessárias. Em seguida, Dra. Rachel Dodge agradeceu a contribuição e solicitou a inclusão do CNMP nesse termo de cooperação, para implementação de ODS como indicadores de atuação em cada setor, seguindo a trilha do que já faz o CNJ. Em continuidade, passou a palavra a Dra. Maria Tereza, que falou da importância de se prestar contas aos outros países e sociedade, através da adoção dos ODS's. Passou-se então à análise do item 3 da pauta (deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões do Observatório). Dra. Cristina Melo falou sobre as sugestões de novas datas, quais sejam: 21/5/2019, 7ª Reunião do Observatório, no Conselho Nacional de Justiça; 04/06/2019, 8ª Reunião do Observatório, no Conselho Nacional do Ministério Público; e 25/06/2019, 9ª Reunião do Observatório, no Conselho Nacional de Justiça. Submetida à discussão, o calendário foi aprovado à unanimidade. Após, a Dra. Ivana Farina lembrou que, diante do lançamento do portal do observatório, foi cancelada a oitava de representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens, com presença de membros do MP/MG, e sugeriu inclusão dessas oitavas na pauta da reunião do dia 4 de junho de 2019, 8ª reunião do observatório a ser realizada no CNMP. Submetida à votação, a sugestão foi aprovada. Em continuidade, Dra. Raquel Dodge sugeriu, em relação ao item 4 da pauta (designação de relatores para os casos em acompanhamento pelo Observatório), que as discussões sejam feitas após a reunião, e a definição dos relatores seja comunicada posteriormente. Em seguida, Dr. Renan Sotto colocou a Defensoria Pública da União à disposição do CNJ, CNMP e população, como instrumento de alcance de Justiça diante das tragédias, de modo macro, por meio de representação de hipossuficientes vítimas, dos casos analisados pelo observatório. Lembrou ainda a existência da ODS nº 16.3, que trata da questão de acesso à Justiça, item caro à DPU,

temática importante a ser valorizada. Em finalização, Dra. Raquel Dodge agradeceu a presença de todos e reiterou o compromisso com a otimização do sistema de Justiça e desburocratização do contato e acesso da sociedade ao CNMP e CNJ. A reunião foi encerrada às vinte horas e dez minutos, lavrando a Secretária-Geral do CNMP a presente ata.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO  
Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Nascimento de Melo**,  
**Secretária-Geral do CNMP**, em 02/07/2019, às 16:59, conforme Portaria CNMP-  
PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241344** e o código CRC **BE234935**.

---

## ANEXO II

SEI/CNMP - 0241346 - Ata

[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimi...](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...)



### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATA Nº 8/2019

**ATA Nº 8/2019 – OBSERVATÓRIO NACIONAL CNJ E CNMP** (Ata da 8ª Reunião do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, realizada em 4 de junho de 2019)

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se, no memorial do Ministério Público Federal, na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília/DF, integrantes e convidados do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, instituído pela Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1, de 31 de janeiro de 2019. Presentes Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP; Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça; Cristina Nascimento de Melo, Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; Ivana Farina Navarrete Pena, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP; Nedens Ulisses Freire Vieira, Secretário de Relações Institucionais do CNMP; Luis Marcelo Mafra Bernardes da Silva, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP; Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral Federal; Marco Neves, Coordenador de Gabinete do Diretor de Hidrologia da Agência Nacional de Águas – ANA; Lígia Prado da Rocha, Assessora da Defensoria Pública da União; Renato de Lima França, Advogado-Geral da União substituto; Paulo Bernardo, Procurador Federal Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República; Suzana Dias Rabelo de Oliveira, Assessora Especial da Secretaria Especial de Articulação Social da Presidência da República; Maurício José Andrade Correia, Procurador-Chefe da Agência Nacional de Mineração; Andre Sperling Prado, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais; Maurício Andreiuolo, membro auxiliar da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do CNMP; Joceli Jaison José Andrioli e Anna Carolina Murata Galeb, do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB; Giovana Dias da Costa, Secretária Especial Adjunta de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República. A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, deu boas-vindas aos presentes, justificou a ausência do Ministro Toffoli, fez breve relato dos trabalhos desenvolvidos pelo observatório até então e das ocorrências da última reunião. Em seguida, passou à oitava de representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. Inicialmente, Joceli Jaison agradeceu o convite e parabenizou CNMP e CNJ pela iniciativa do observatório, relatou ter sido vítima de rompimento de barragem no Estado de Santa Catarina, no caso envolvendo a hidrelétrica de Itá, e enfatizou que o MAB é um movimento social que tem atuação nacional, com articulação internacional. Fez breve relato histórico das atividades do movimento, que iniciou formalmente no Brasil no ano de 1999, e falou da problemática na conceituação e abrangência dos atingidos nas tragédias envolvendo barragens, pois entende que devem ser considerados aqueles que são deslocados fisicamente e também aqueles deslocados pela alteração de seu modo de vida. Discorreu

sobre a complexidade dos fatos envolvendo barragens, dimensão dos atingidos e dos altos valores dos fundos de reconstrução. Criticou a base conceitual adotada pelas empresas, que costumam restringir os atingidos apenas considerando a dimensão física e desconsiderando os impactos socioeconômicos e sociais das tragédias. Criticou ainda o modelo de papéis de poderes, em que a empresa responsável pelos desastres é também a que realiza o cadastro dos atingidos, implementando os programas de recuperação. Falou das várias consequências dos rompimentos de barragem, como a contaminação de água, ar, plantas, toda a cadeia de produção e até seres humanos, comprovadamente contaminados com metais pesados. Discorreu sobre a postura diferente adotada pós-tragédia no caso do rompimento da barragem em Brumadinho/MG, onde, com ajuda e trabalho conjunto do MPF, MPMG, DPU e DPE, houve a participação, desde o início, do movimento e das vítimas, em diálogo com a empresa responsável, representando verdadeiro avanço estratégico em relação à situação do rompimento da barragem de Mariana/MG. Sobre o tema, relatou que, no caso de Brumadinho, toda a população foi considerada, desde o início, vítima da calamidade e o bloqueio de valores da empresa facilitou a negociação e o reforço assistencial emergencial aos atingidos. Enfatizou a essencialidade do direito à assessoria técnica independente, bem como da perícia judicial, pois esses novos critérios e estratégias facilitam a resolução mais rápida do conflito e privilegiam a isonomia. Chamou atenção para a necessidade de amadurecimento do próximo passo, qual seja, a construção de programas de recuperação e modelo de gestão eficientes, para que não se repita o padrão adotado no caso Rio Doce, em que a própria empresa ficou responsável pela gestão dos programas de recuperação. Criticou a indústria das indenizações e mencionou a problemática da definição dos valores reparatórios, por não se poder mensurar, de imediato, qual seria o valor efetivo necessário para revitalizar as áreas atingidas, defendendo o estabelecimento de mecanismos mais técnicos de aferição. Em conclusão, revelou-se esperançoso no trabalho do observatório e denunciou a inadequação do acordo firmado com a Defensoria Pública Estadual, ferindo a coletividade, criminalizando representantes do MAB e prejudicando também o processo coletivo que vinha sendo construído. Mostrou preocupação também com o processo coletivo, em trâmite perante a Justiça trabalhista. Por fim, agradeceu o espaço e passou a palavra à Dra. Anna Carolina Murata, advogada do MAB, que iniciou relatando que atuou em Mariana e Brumadinho, trazendo alguns dados sobre os casos. Falou da patente violação de Direitos Humanos e de outros temas que devem ser incorporados às decisões judiciais desses processos, em razão da complexidade e multidisciplinariedade dessas tragédias. Em seguida, mostrou sugestão de fluxo de como os processos de grande impacto e repercussão social e ambiental devem ser pensados, visando a reparação integral em todos os seus componentes (indenização, reparação e melhoria de vida para a comunidade atingida). Defendeu que o Estado e a sociedade civil devem estar envolvidos no processo e na construção de resiliência da comunidade atingida. Enfatizou a necessidade de se buscar a reparação integral, que leve em conta o dano existencial, dano ao projeto de vida das pessoas, dano ao estilo de vida de agricultores, garimpeiros, pescadores etc., expondo que não basta mera recuperação pecuniária. Falou mais sobre a dimensão múltipla dos danos (contaminação da água, dimensão social e simbólica, vulnerabilização social) e do princípio da centralidade do sofrimento da vítima (voz ativa às vítimas). Expôs sobre as problemáticas no marco temporal e estabelecimento de prazos para solução dessas tragédias, por ser difícil de se estimar, inicialmente, o tempo necessário para recuperação integral, e declarou que a rápida resolução pode não ser ideal, sendo preciso se pensar também a longo prazo. Mencionou a necessidade de promoção da igualdade de gênero e raça, uma vez que, conforme levantado, os grupos mais afetados são de mulheres e populações negras vulnerabilizadas. Sobre as formas de avaliação de impacto social, criticou o modelo adotado no caso do Rio Doce, para cadastramento social das vítimas e

atingidos. Como instrumentos a serem adotados, defende o cadastramento com utilização de diagnósticos socioeconômicos, critérios de territorialidades e utilização de experiências internacionais que possam ser replicadas, a exemplo do *human rights impact assessment*, garantindo-se a democratização do processo de reparação. Discorreu também sobre a conceituação de atingidos e como pontos principais de sua apresentação, destacou: *i.* definição do procedimento ideal (representação processual, tutela efetiva, decisão informada, isonomia, equilíbrio econômico e de informação); *ii.* tempo do judiciário, tempo dos fatos e tempo dos atingidos; *iii.* integralidade do dano e reparação integral, medidas satisfatórias e limitação de soluções negociais; *iv.* standards mínimos (*human rights based*); *v.* medidas anteriores e recomendações de ação para as barragens existentes, a exemplo do Barão de Cocais; *vi.* mecanismos de acessos das empresas aos atingidos. Em continuidade, Dra. Raquel agradeceu a exposição bastante abrangente e registrou a presença do Drs. Nedes Ulisses, Flávia Moreira e Maria Tereza Uille. Passou então a palavra à Conselheira Maria Tereza, que saudou a todos na pessoa da PGR e justificou não poder participar da reunião em sua integralidade, em virtude de outros compromissos institucionais. Sobre o MAB, a Conselheira falou da importância do movimento e ressaltou que, como representante do CNJ, seu papel primordial é promover o diálogo. Comentou que foi da carreira do Ministério Público por muitos anos e esteve em Minas Gerais, na companhia do Dr. Nedens Ulisses, com intuito de promover diálogo com o juiz da causa. Na ocasião, ouviu solicitação de reforço da equipe judiciária local e informou que todas as sugestões apresentadas à época foram acatadas pelo Judiciário mineiro. Chamou atenção para a existência de sobrecarga de serviço no judiciário local e para as reivindicações de fortalecimento da assessoria jurídica do juiz responsável pelo caso Mariana (a equipe restringe-se a um juiz, um assessor e um estagiário). Em seguida, parabenizou a exposição do MAB e trouxe sugestões de encaminhamento de alguns itens da pauta do dia da reunião do observatório. Ressaltou o avanço na transparência buscada pelo observatório, que publicou o número de todos os processos de grande impacto social e ambiental do país, na atualidade. Informou que o CNJ está trabalhando para dar visibilidade às vítimas, empenhando-se em conhecer os atingidos e montar seus perfis, através da identificação, inicialmente, das vítimas fatais e elaboração de painel com dados estatísticos. Defendeu a necessidade de acompanhamento da razoável duração do processo de forma estratégica, através da solicitação de dados processuais a todos os Tribunais de Justiça envolvidos, desenvolvimento de ferramenta de *Business Intelligence* - BI, com alimentação manual, o que já resultou na identificação de 83.629 processos. Ressaltou a criação de *timeline*, organograma, radar do observatório, proposta de controle de indenização das vítimas, proposta de controle de execução dos acordos das Ações Cíveis Públicas e consolidação das informações das áreas de comunicação social do CNJ e CNMP. Sobre o acompanhamento das indenizações, sugeriu um quadro referenciado a partir das vítimas, com indicação de dados a serem levantados sobre os processos e indenizações respectivas, iniciando-se os trabalhos de catalogação pelas vítimas fatais, como forma de classificar e acompanhar a tramitação dos processos mais relevantes. Sobre a designação de relatores do CNJ e CNMP, para cada caso acompanhado pelo observatório, a Conselheira Maria Tereza sugeriu que, para os casos dos rompimentos das barragens de Mariana, Brumadinho, e chacina de Unaí, a relatora indicada do CNJ seria a Dra. Maria Tereza e para os casos do Bairro Pinheiro e Boate Kiss, o relator indicado do CNJ seria o Dr. Valdetário Andrade. Após, Dra. Raquel louvou o esforço de sistematização das informações trazidas pela Dra. Maria Tereza. Para os representantes do MAB, a PGR falou do empenho pela resolutividade dos casos mais graves - em razão do grande impacto social e econômico -, do esforço de transparência de todas as instituições do sistema de Justiça e constante busca por uma solução justa, que leve em consideração o conceito e extensão dos atingidos e a abrangência da indenização em todos seus aspectos. Descreveu ainda o papel do observatório, em processos de grande

impacto, que é de apoio e não de substituição das instituições do Judiciário e Ministério Público. Relembrou o espírito e ética que guiam o observatório, que busca assegurar resolutividade e Justiça, e fez apontamentos sobre o levantamento e acompanhamento das indenizações das vítimas, sugerido pela Dra. Maria Tereza. Propôs a adoção desse quadro desenhado pela Conselheira, com controle de indenização a partir das vítimas, com prévia definição do conceito de vítima a ser adotado. Suscitada a apresentar sugestões, o MAB chamou atenção a necessidade de aprofundamento da definição do conceito de vítimas em todas as suas dimensões (os contaminados por metais pesados não são reconhecidos pela Vale como vítimas, por exemplo). Dra. Maria Tereza sugeriu realização de estudo e proposta, pelo CNMP, sobre a forma de classificação das vítimas, iniciando o CNJ o levantamento das indenizações pelas vítimas fatais. Após, Dra. Maria Tereza teve de se ausentar, ocasião em que a PGR agradeceu sua presença. Em seguida, Dr. Paulo Bernardo, Assessor Especial da Secretaria de Governo, parabenizou as iniciativas propostas pelo observatório, cumprimentou os representantes do MAB e demais integrantes e referiu-se aos direitos fundamentais indisponíveis defendidos nessas ações. Sobre a tragédia de Mariana, expôs que o Estado deve pensar em todas as consequências na vida das pessoas atingidas, estando a Secretaria de Governo acompanhando os desdobramentos do evento, havendo necessidade de política assistencial para esses envolvidos, visando também os problemas sociais que aparecerão daqui há muitos anos ainda. Sobre Brumadinho, defendeu a importância da identificação precisa das vítimas, para evitar desvios e aproveitamentos indevidos. Falou do compromisso do Governo Federal com as vítimas, do acordo com as Forças Armadas israelense e da atuação efetiva das forças públicas brasileiras locais. Reforçou a necessidade de conceituação e classificação das vítimas e a ressaltou a importância da assessoria técnica independente. Defendeu que eventuais abusos da advocacia privada devem ser fiscalizados pela OAB, pela necessidade de alinhamento de todo o sistema de Justiça estadual e federal. Opinou pela reformulação do modelo de gestão dos planos de recuperação, por entender que o Instituto RENOVA não foi um modelo eficaz. Após, Dra. Raquel agradeceu as observações do Dr. Paulo Bernardo e fez convite para que compareça às demais reuniões do observatório. Passou então a palavra à Dra. Cristina Melo, Secretária-geral do CNMP, que falou sobre o sistema Único, utilizado pelo MPF, e da implementação de nova forma de cadastramento para mapeamento dos procedimentos judiciais e extrajudiciais, envolvendo os casos acompanhados pelo observatório, com alimentação automática no portal. Em seguida, atualizou o andamento dos processos, no STJ, envolvendo os casos da Chacina de Unai (o recurso sobre a anulação do júri ainda não foi distribuído, mas será em breve no STJ) e Boate Kiss (REsp STJ, pautado para 18 de junho). Sobre o tema, Dra. Raquel lembrou que esses dois processos estavam sem movimentação no STJ há vários anos e passou então a palavra para o Promotor de Justiça Andre Sperling Prado, para atualização do cenário dos casos Mariana e Barão de Cocais. Dr. Andre relatou as ações judiciais em curso, os parâmetros para realização de perícias, a construção do termo de acordo provisório e TAC Governança, a realização de mais de 50 reuniões, e a construção de uma atuação em conjunto para enfretamento de empresas de grande poderio econômico. Criticou a condução judicial do processo envolvendo a tragédia de Mariana, que deixou o acordo a ser construído apenas pelas partes, em situação de disparidade de armas. Sobre Brumadinho, afirmou que o Poder Judiciário conduziu com postura diferente, assumindo o controle do processo. Defendeu a necessidade de envolvimento de todas as instituições do sistema de Justiça, atingidos e vítimas, movimentos sociais (a exemplo do MAB), para conferir maior controle social ao processo. Sustentou a oralidade como característica fundamental nesses processos e informou que mais de 32 mil pessoas já estão recebendo pagamento emergencial em Brumadinho, número maior que em Mariana (cerca de 10 mil). Sobre a discrepância na forma de condução dos processos de Mariana e Brumadinho, defendeu a expedição de

recomendação do CNJ e CNMP, com orientações para condução de processos de grande impacto (anotações JU). Informou da próxima audiência do caso Brumadinho, agendada para 18 de junho, com finalidade de apresentação de assessoria técnica e enalteceu o protagonismo e parceria das instituições, com constante prestação de contas às vítimas. Com relação ao caso de Mariana, pontuou que o modelo da fundação RENOVA, como mera filial da VALE, não funcionou e não deve ser repetido. Frisou que a assessoria técnica independente faz diferença da condução do processo, defendeu a utilização do princípio da centralidade do sofrimento da vítima e relatou que todo processo de negociação com essas grandes empresas tem caráter estratégico mundial. Defendeu a união de instituições e Poder Judiciário, ao lado da sociedade como um todo, e a necessidade de regulamentação CNJ e CNMP, para o enfrentamento institucional em casos de grande impacto social. Sobre Barão de Cocais relatou que o caso também tem sido acompanhado de forma interinstitucional, porém com algumas dificuldades de agenda, diante do grande número de tragédias concomitantes na atualidade. Relatou que se trata de território de mineração, com população desarticulada, apresentando maior dificuldade de coesão, e que aquela barragem é classificada como nível 3, podendo romper a qualquer momento. Informou que os centros históricos das cidades que margeiam a barragem estão condenados, há receio constante da população, com sérios prejuízos ao comércio local, remoção dos presos, e a empresa responsável (VALE) não os reconhece como atingidos, considerando-os apenas como possíveis atingidos. Relatou que já há aumento significativo das demandas psiquiátricas naquela região, estando o momento pré-rompimento causando danos emocionais à população, e que o mercado imobiliário da região está destruído, sem qualquer perspectiva de melhoria. Por fim, falou da construção de um muro de contenção pela VALE, sem realização de qualquer estudo ambiental prévio, sem debate social, com invasão de propriedades privadas, e com prazo de um ano para finalização. Após, Dra. Raquel agradeceu o relato e passou palavra ao Dr. Nedens Ulisses, que saudou a todos e dirigiu-se aos representantes do MAB, reconhecendo o trabalho dedicado realizado, de grande relevância social. Falou que o empenho na criação do observatório tem significância pela coragem e sensibilidade de tentar buscar dar visibilidade às vítimas e atingidos. Falou das particularidades dos processos de Mariana e Brumadinho e da diferença de tratamento entre eles. Discorreu sobre as lições aprendidas com os erros de Mariana, redundando em uma postura mais eficaz com relação a Brumadinho, por parte de todas as instituições. Relatou suas várias visitas a Brumadinho e o clamor social para que as instituições não abandonem o acompanhamento das consequências da tragédia depois de alguns meses. Enfatizou a vulnerabilidade da população e a necessidade de se avançar ainda mais, em razão dos novos problemas que surgem a todo momento (líderes comunitários cooptados, problemas enfrentados com a Defensoria Pública estadual, acordo firmado em termos nebulosos e suas consequências etc.). Ressaltou a importância do empoderamento das populações atingidas, para que possam atuar com autonomia. Concluindo, externou necessidade de estabelecimento de novos paradigmas para enfrentamento de grandes desastres ambientais e humanitários. Dra. Raquel agradeceu a atualização trazida pelos membros do MPMG e, em seguida, falou que sobrevoou a área em Brumadinho, logo após o desastre, e recebeu os atores envolvidos na tragédia (primeiro as vítimas e depois a VALE, em sinal de respeito aos atingidos). Expôs que discorda da criação de uma fundação nos termos da RENOVA, por entender que não é o caminho mais viável para uma solução institucional, sendo mera forma de dissipar a responsabilidade direta das empresas causadoras dos desastres. Falou sobre a resolutividade defendida pelo observatório, do êxito da capacitação em negociação em causas complexas promovida pelo CNMP e da importância dessa capacitação constante, para que se alcance a Justiça da maneira mais célere possível. Sobre os aprendizados tirados dos processos de Mariana e Brumadinho, a PGR enumerou a união dos órgãos do sistema de Justiça, atuação sob o mesmo código de conduta e com lealdade

entre os órgãos, lealdade às vítimas, à verdade e à Justiça. Defendeu que qualquer acordo deve ser debatido com todos os envolvidos, desenvolvendo confiança entre as instituições do sistema de Justiça e órgãos públicos. Ressaltou que a fragilidade das vítimas nesse momento, diante do drama emocional e socioeconômico, vulnera ainda mais essa população atingida. Em seguida, Dr. Paulo Bernardo Faria endossou as palavras da PGR sobre lealdade entre as instituições, defendendo que houve mácula ao princípio boa-fé objetiva processual, submetendo aquele ato à nulidade. Em seguida, Dr. Maurício Andreiuolo falou sobre a complexidade do processo e da lealdade como pressuposto de um resultado digno. Após, Dra. Raquel oportunizou que o MAB contribua com sua visão de conceituação de vítimas e eventuais outros aspectos relevantes a serem considerados pelo observatório. Dr. Gabriel Faria, Defensor Público-Geral Federal, parabenizou o MPMG pelo trabalho conjunto que encabeçou com as demais instituições do Sistema de Justiça e cumprimentou o MAB em sua diligência na representatividade dos atingidos, enfatizando a necessidade de fixação do marco regulatório. Em continuidade, Joceli Jaison informou que tem trabalhado para apresentar propostas de políticas nacional e estaduais sobre barragens, comprometendo-se a remeter ao observatório um estudo sobre a classificação das vítimas. Após, Dra. Raquel agradeceu e chamou atenção à singularidade de Brumadinho, em que dois chefes de Estado (Bolsonaro e Rainha Elizabeth) se pronunciaram sobre a tragédia, discorrendo que o Poder Executivo brasileiro deve ter clareza no desejo de resolutividade. Falou ainda da importância do marco regulatório e do monitoramento de todas as barragens do país, com transparência e precisão. Reiterou a necessidade de união de todos os órgãos do sistema de Justiça, Executivo e Legislativo, atuando com lealdade às vítimas e à Justiça, para que haja mais chance de resolução desses conflitos. Defendeu ainda uma postura de intolerância à deslealdade na condução de processos envolvendo tragédias de grande impacto humanitário e ambiental. Fez convite para que os presentes tragam ao observatório sugestões de medidas que possam estimular uma maior resolutividade. Após, Renato de Lima França, AGU substituto, defendeu necessidade de realização de acordos sustentáveis, a importância da capacitação para negociação com grandes empresas e mencionou o esforço da força-tarefa AGU, que conta com especialistas em *compliance*. Em seguida, Marcos Neves, Coordenador de Gabinete do Diretor da Hidrologia da Agência Nacional de Água - ANA, colocou a agência à disposição, sob o ponto de vista técnico, para prestar auxílio às atividades do observatório e instituições locais, bem como para consolidação da política de segurança de barragens. Após, Dra. Raquel agradeceu a presença e contribuição de todos os presentes e informou da realização da próxima reunião em 25 de junho, na sede do CNJ, às 18h00, com pauta a ser elaborada pelo CNJ. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, lavrando a Secretária-Geral do CNMP a presente ata.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO  
Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Nascimento de Melo**,  
**Secretária-Geral do CNMP**, em 02/07/2019, às 16:59, conforme Portaria CNMP-  
PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241346** e o código CRC **8160756C**.

## ANEXO III

SEI/CNMP - 0241378 - Ata

[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimi...](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...)



### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO NACIONAL CNJ E CNMP**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Elevada Repercussão Ambiental, Econômica e Social, realizada em 24 de junho de 2019.

Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se, no memorial do Ministério Público Federal na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília/DF, integrantes e convidados do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, instituído pela Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1, de 31 de janeiro de 2019. Compuseram a mesa Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP; José Antônio Dias Toffoli, Presidente do CNJ; Maria Tereza Uille Gomes e Valdetário Andrade Monteiro, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; Otavio Luiz Rodrigues Júnior, Conselheiro do CNMP; Cristina Nascimento de Melo, Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; Ivana Farina Navarrete Pena, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP; Nedens Ulisses Freire Vieira, Secretário de Relações Institucionais do CNMP; Eduardo Nunes de Queiroz, Defensor Nacional de Direitos Humanos (DPU); Ronaldo Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; Renato de Lima França, Advogado-Geral da União substituto; Maurício Andreiuolo, membro auxiliar da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do CNMP; Raquel Teixeira Maciel Rodrigues e Roberta Lima Barbosa Bonfim, Procuradoras da República na Procuradoria da República em Alagoas; Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, Procuradora do Trabalho da PRT 19ª Região; Paulo Bernardo Andrade, Procurador Federal Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República; Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração; Clovis Curado, Secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional; Coronel Alexandre Lucas, Secretário Nacional de Defesa Civil; Esteves Pedro Conalço, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM; Alexandre Vidigal de Oliveira, Secretário da Agência Nacional de Mineração; Dinário Lemos, Coordenador da Defesa Civil de Maceió; Aldo César Braidó, Procurador Federal junto à Agência Nacional de Águas - ANA; Alexandre Sampaio, Associação dos Empreendedores do Bairro Pinheiro; Fabiano Robalinho, advogado da BRASKEM; Wanderson Kleber de Oliveira, Ministério da Saúde e Secretário de Vigilância em Saúde; Padre Renato Campos, representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; e Thales Queiroz Sampaio, assessor da Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial do CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Dra. Raquel Dodge deu boas-vindas à primeira reunião extraordinária do observatório e fez breve explanação sobre os casos acompanhados pelo CNMP e CNJ. Em seguida, o Ministro Dias Toffoli também deu boas-vindas e falou brevemente das ações de acompanhamento do observatório em relação aos casos de Brumadinho, definição pelo STJ da competência para julgar os casos da Boate

Kiss, além de medidas referentes à chacina de Unai/MG e o rompimento da barragem de Mariana/MG. Falou da dimensão das questões envolvendo os três bairros da cidade de Maceió/AL e do intuito principal de se evitar uma nova tragédia. Em seguida, deu início às atividades de trabalho da noite. Dra. Raquel Dodge relatou brevemente o caso de Maceió e listou algumas das autoridades convidadas e presentes à reunião. Lembrou que são cerca de 42 mil pessoas afetadas nos três bairros ameaçados, tendo muitas famílias já deixado suas casas. Explanou que a expectativa do observatório é auxiliar na busca da melhor solução, uma vez que casos de grande impacto não prescindem de diálogo de pessoas e instituições, e assunção de responsabilidades dentro de suas respectivas atribuições. Defendeu que nem toda solução deve vir exclusivamente do Judiciário, há casos em que a solução extrajudicial é viável, ressaltando necessidade de efetividade e resolutividade. Passou-se então ao primeiro item da pauta (Apresentação do Caso do Bairro Pinheiro, em Maceió/AL, pelas Procuradoras da República Raquel Teixeira e Roberta Lima). Dra. Raquel Teixeira, Procuradora da República em Maceió, iniciou fazendo breve relato do acompanhamento do caso do Bairro Pinheiro e da sua característica de ser inédito no Brasil e talvez no mundo. Esclareceu que o problema agora abrange, além de Pinheiro, os bairros de Bebedouro e Mutange. Rememorou o início das rachaduras, no começo de 2018, após fortes chuvas e tremores de terra da região. Relatou que o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) foi chamado a analisar o acontecido, tendo a situação se agravado, o que levou a ser decretado estado de calamidade no final de 2018, ocasião em que os estudos foram acelerados. Passou então à análise das hipóteses iniciais e mostrou mapa de interferometria da área. Afirmou que o MPF vem acompanhando a situação a partir de 2019, e que até 2018 esse acompanhamento era feito pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Declarou que a maior preocupação da instituição é com a prevenção de uma tragédia e garantia de segurança dos moradores. Informou que o CPRM publicou um relatório sobre os estudos realizados, em audiência pública realizada em maio de 2019. Em seguida, mencionou a instauração de inquérito civil pelo MPF, para investigação dos impactos ambientais, a realização de mais de trinta e oito reuniões, expedição de cinco recomendações, realização de vistorias e assinatura de termo de cooperação técnica para ações imediatas por parte da empresa Braskem S.A. Esclareceu que o mapeamento do subsolo ainda está incompleto, de modo que ainda não se pode mensurar o dano e a possibilidade de reabilitação ambiental daquela área. Informou que algumas áreas já foram evacuadas, de acordo com mapeamento da Defesa Civil Nacional, e que o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública recentemente. Por fim, chamou atenção para o fato de que cerca de 25% dos moradores da região são idosos. Após, passou a palavra à Dra. Roberta Lima, Procuradora da República no Estado de Alagoas, que iniciou demonstrando o mapa de risco atual da área, elaborado pela Defesa Civil nacional e local, que constatou a **ampliação da área de risco**, que agora abrange três bairros da capital alagoana. Lembrou que essa é uma oportunidade de preservar vidas, por meio de um trabalho contínuo e eficaz de monitoramento. Também mencionou que são mais de 42 mil pessoas envolvidas e enumerou as recomendações expedidas pelo MPF local. Clamou pela busca de encaminhamentos concretos de remoção de pessoas nas encostas das áreas afetadas, ampliação do aluguel social para essas áreas e prorrogação do prazo do aluguel social, pois o prazo de 6 meses iniciais está finalizando, e a medida é essencial para evitar que as pessoas voltem às suas residências em áreas de risco. Frisou a necessidade de elaboração de um plano de resposta ao desastre, com ações envolvendo os Ministérios e Secretarias, e a importância do monitoramento adequado, com definição e medidas nas áreas que devem ser imediatamente evacuadas. Lembrou que a comunidade está bastante vulnerável e muito afetada psicologicamente. Relatou a realização de testes com sonares e a necessidade de disponibilidade da empresa negociar com as instituições. Por fim, mencionou os **cronogramas apresentados pela Braskem, adiando a conclusão dos estudos na área para dezembro de 2019**. Dra. Raquel agradeceu o empenho e a

explicação das Procuradoras da República e passou a palavra à Dra. Rosemeire Lobo, Procuradora do Trabalho na PRT 19ª região, que começou explicando o motivo da intervenção do MPT no caso, diante do forte apelo social. Informou que a ordem jurídica trabalhista e o equilíbrio entre capital e trabalho estão sendo atacados, e que um número expressivo de empresas está fechando na região. Relatou que o MPT partiu para ação articulada, para tomada de medidas urgentes, realizando reuniões com vários representantes de entidades e fundando um observatório estadual e institucional. Informou que vários grupos de trabalho foram instituídos, para minimização de efeitos de impactos sociais, evitar a perda de vagas de empregos e fechamento de escolas na região. Mencionou ainda a participação do MPT em audiência pública no Senado Federal e que foi decretado estado de calamidade pública após relatório da CPRM. Como medidas já alcançadas, relatou a determinação de suspensão dos créditos tributários relativos ao exercício de 2019 para os imóveis e empresas dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, até ulterior deliberação, por meio do Decreto nº 8702 de 29 de março de 2019. Informou também que o grupo de trabalho sobre tributação municipal elaborou minuta de Projeto de Lei, prevendo outros benefícios envolvendo tributos na região, tais como isenção de IPTU, parcelamento de dívidas etc. Por fim, alegou que as medidas sociais da empresa Braskem são insuficientes, e que o MPT acredita nas medidas preventivas, extrajudiciais e na união de esforços com as outras instituições na busca da melhor solução. Dra. Raquel agradeceu o empenho e o relato e passou a palavra a Thales de Queiroz Sampaio, assessor da Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, que agradeceu a palavra e cumprimentou algumas autoridades. Em seguida, fez breve relato de sua experiência na área, e informou que é coordenador geral do trabalho realizado em Maceió. Explicou o que é o Serviço Geológico do Brasil, instituição de Estado, e fez breve histórico do perfil da instituição no Brasil e no mundo. Relatou o início da atividade do CPRM no caso, com premissas iniciais de movimentação do terreno, características geotécnicas do solo da região e forma de ocupação, presença de cavernas e cavidades por causas naturais e natureza humana, feições estruturais ativas na região (falhas, fraturas), e extração de água subterrânea. Relatou as atividades e estudos realizados por meio de levantamento de dados, geomorfológico, interferométrico, topográfico, cartográfico etc. Informou que a interferometria foi um marco no projeto, permitindo a delimitação da dimensão real do problema, de forma bastante consistente. Passou então à caracterização do problema, de uma área instável em processo contínuo de subsidência, ao lado de áreas estáveis e que na transição entre elas ocorrem os quebramentos. Em síntese, explicou que as rachaduras e quebramentos que ocorrem no terreno do bairro Pinheiro estão sendo provocados primariamente pelo **processo de subsidência**. Passou então à análise das possíveis causas dessa subsidência, tendo sido descartadas as características geotécnicas dos solos da região e forma de ocupação dos bairros e a extração de água subterrânea. Já as hipóteses de presença de cavidades e cavernas no subsolo da região, decorrente de causas naturais ou de ações antrópicas, bem como as feições estruturais ativas na região foram investigadas com utilização dos sonares, levantamentos geofísicos e geológicos, e análises estratigráficas dos perfis dos poços. Relatou, como conclusão desses estudos que: não há evidências da existência de falhas lítricas da região do bairro Pinheiro, mas há importante zona de falhamento denominada pela CPRM de Falha do Mutange; não há evidências que indiquem a existência de grandes vazios em profundidades rasas; a exploração de sal está localizada numa zona de estruturas preexistentes; alguns poços de sal interceptam o plano de falha, ocasionando deformações nas tubulações; o pequeno sismo de março de 2018 no bairro Pinheiro não foi responsável pelos quebramentos existentes no terreno; e que a energia sísmica liberada não teve intensidade suficiente para causar danos nas edificações. Enfatizou que, com análise de Sonares, foram identificadas 35 (trinta e cinco) cavidades de extração de sal-gema entre os bairros de Mutange, Bebedouro e Pinheiro, e que até a

presente data a CPRM recebeu dados de oito delas (3 ativas e 5 inativas). Alegou que o aumento de volume de cavidades inativas é sinal de que estão desestabilizadas e que cavidades desestabilizadas geraram instabilidade rochosa. Como conclusões, com base em todos os estudos e análises, o representante da CPRM indicou: está ocorrendo desestabilização das cavidades da extração de sal-gema, provocando halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas geológicas preexistentes, subsidência e deformações rúpteis em superfície de parte dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro; e no bairro Pinheiro, cujo reflexo da subsidência é a formação de uma zona de deformação rúptil, a instabilidade do terreno é agravada pelos efeitos erosivos provocados pelo aumento da infiltração da água de chuva, em função do aumento significativo da permeabilidade secundária (quebramentos), e este processo erosivo é acelerado pela existência de pequenas bacias endorreicas e falta de uma rede de drenagem efetiva e saneamento básico. Em seguida, esclareceu que casos de subsidência ou colapso de terrenos em mineração de evaporitos é comum no Brasil, citando casos similares no país e listando apanhado de outros casos similares no mundo. Após, explicou, em resumo, como seria o passo a passo da forma segura de extração de sal, em áreas com falhas geológicas, e mostrou fotos da situação da falta de manutenção da estrutura de extração da empresa Braskem. Por fim, colocou-se à disposição para os demais esclarecimentos. Dra. Raquel agradeceu a exposição bastante completa e compreensível e passou a palavra à Conselheira Maria Tereza Uille, que fez breve relato do número de atingidos e imóveis situados na região em análise, na cidade de Maceió/AL. Mencionou reunião realizada com corregedoria local, Defesa Civil Nacional e do município, com finalidade de definir como poderiam ser levantados dados sobre os valores dos imóveis da região, para análise de eventual impacto orçamentário, viabilizando também possíveis indenizações dos imóveis atingidos. Em seguida, enumerou as ações judiciais em trâmite e sugeriu a elaboração de um plano de gestão de risco interinstitucional, como instrumento de gestão, para definição de diagnóstico, ações prioritárias, previsão de destruição de moradias indenizadas, levantamento de valores de vendas de imóveis na região, acompanhamento do aluguel social, definição de programa de evacuação emergencial e cadastro de possíveis vítimas. Dra. Raquel agradeceu e parabenizou a sugestão da Conselheira e passou a palavra ao Conselheiro Valdetário, que defendeu um planejamento bem estruturado, possibilitando a construção de uma solução, com integração das instituições. Lembrou a importância da mineração no desenvolvimento da região e enfatizou a necessidade de se procurar meios que possibilitem a sobrevivência da empresa, importante para economia da região, bem como a segurança das mais de 40 mil pessoas daquela região. Em seguida, passou-se a palavra ao Coronel Alexandre Lucas, Secretário Nacional de Defesa Civil Nacional, que inicialmente relatou sua experiência em gestão de desastre no Brasil e fora dele. Afirmou que o caso do bairro Pinheiro é o mais complexo com que já se deparou, pois se tratam de mais de 20 mil pessoas a serem deslocadas, não havendo medida fácil de ser adotada para tanto. Relatou que a união e mobilização de instituições, em torno desse caso e nessa magnitude, é inédita e muito importante, traçando verdadeiro marco histórico e exemplo para mundo inteiro. Defendeu a busca de uma solução global para problema, com vistas à proteção da vida e da economia local. Considerou que o caso Pinheiro é mais grave que o de Brumadinho, e que eventual remoção de tantas pessoas pode causar colapso imobiliário e econômico na região. Defendeu esforço institucional para preservação da vida em primeiro lugar. Relatou que o Governo Federal liberou verba para aluguel emergencial e social e que foi enviada a Maceió uma equipe permanente para organização de intersectorialidade, identificando órgãos de contribuição, para elaboração de plano de ação. Por fim, declarou que considera que não será fácil e conclamou os presentes a pensar em alternativas de como se deslocar essas 20 mil pessoas envolvidas na situação de risco. Dra. Raquel agradeceu a exposição e

esclareceu que o Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, está acompanhando o assunto e justificou sua ausência. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Eriberto do Nascimento Leite, Superintendente de Produção Mineral Substituto da Agência Nacional de Mineração – ANM, que fez relato do histórico de mineração na região e nas áreas impactadas, da extração profunda, atividade de perfuração de poços, espécies de poços (vertical ou direcional) e esquemas de extração. Mencionou a utilização de sonares para medição das cavidades, bem como algumas características da atividade da empresa Braskem, que é responsável por cerca de 1800 empregos diretos e indiretos na região. Em seguida, fez breve resumo das atividades de vistorias e acompanhamento de minas nos últimos anos naquela área e mencionou a interdição das operações da mina, após divulgação do relatório do Serviço Geológico do Brasil - CPRM. Após, resumiu os eventos mais importantes desde 2018 e os resultados dos trabalhos exigidos pela ANM. Falou ainda do acompanhamento da realização dos sonares, do cronograma apresentado pela empresa, dos custos previstos e sobre a previsão de responsabilidade por atos de mineração, do art. 47 do Código de Mineração. Por fim, como causas para a situação do bairro Pinheiro, entende não haver ainda elementos suficientes para conclusões, e como soluções enumerou o monitoramento contínuo das estruturas de superfície, implementação de ações pelo Estado e apresentação à sociedade dos estudos levantados. Dra. Raquel passou a palavra ao Dr. Fabiano Robalino, advogado da empresa Braskem, que parabenizou a instituição do observatório e informou que todas as atividades da empresa estavam licenciadas pelos órgãos ambientais. Alegou que alguns poços usados pela Braskem foram perfurados pela própria CPRM e que a empresa tem ciência de sua responsabilidade social, razão pela qual, voluntariamente, tomou medidas para mitigar riscos à população local, antes das ações judiciais, firmando acordos de cooperação técnica, sem assunção de responsabilidade. Defendeu que não há definição clara do que ocorre no bairro Pinheiro, e informou que a Braskem contratou empresas de renome para elaboração de exames independentes, sendo ainda necessários aprofundamentos. Alegou que os equipamentos de sonares pesam de mais 10 toneladas, devem ser usados com cuidado no solo fragilizado, com custos de diária de 400 mil reais, e estimativa de custos da sondagem no total de 160 milhões de reais. Informou que está sendo utilizada a tecnologia mais avançada e que a empresa não participou dos estudos da CPRM e só agora tem oportunidade de discutir as premissas levantadas, para certeza do diagnóstico. Reafirma que a Braskem tem consciência de suas responsabilidades, desde que o diagnóstico levantado seja efetivamente confirmado. Defende que o clima de litigiosidade, com propositura sucessiva de ações judiciais, não ajuda na operação. Informou que a empresa não tem histórico de problemas dessa natureza, e é a nona maior empresa do país, com estabilidade econômica para arcar com as eventuais indenizações, não sendo necessárias ações judiciais de bloqueio de valores. Em seguida, falou o Sr. Álvaro César Almeida, diretor industrial da Braskem, que inicialmente explicou que a Braskem não é uma empresa mineradora, ela é empresa química e petroquímica, atuante no Brasil e fora dele, enumerando alguns dos produtos por ela fabricados. Lembrou que a Braskem atua no Estado de Alagoas há mais de 44 anos e, em seguida, apresentou *timeline* dos acontecimentos na região desde março de 2018 (tremor sísmico). Informou que a empresa tem se posicionado cooperativamente com todas as instituições, participando de reuniões de discussão técnica sobre o laudo apresentado pela CPRM. Informou que são cerca de 200 (duzentas) pessoas trabalhando nessa complexa questão. Após, consignou os contrapontos às conclusões do relatório da CPRM: aumento de eventos sísmicos na região; existência de falhas geológicas no bairro Pinheiro, questão que ainda necessita de aprofundamento; características do solo; e condições de saneamento e drenagem da região. Relatou as investigações realizadas até o momento pela Braskem e o procedimento de levantamento por sonares. Questionou as fotos escolhidas nas apresentações anteriores, feitas quando da manutenção das minas, falou da complexidade da atividade de utilização

de sonares e sobre a necessidade de se dilatar o cronograma de conclusão dos estudos, para dezembro de 2019. Em resumo, enumerou algumas considerações da Braskem sobre os estudos até o momento: necessária conclusão dos sonares; estudos integrados darão maior assertividade ao diagnóstico e, conseqüentemente, na solução. Informou que são cerca de 200 (duzentas) pessoas trabalhando 24h por dia, todos os dias, e que a empresa tem interesse e tem cooperado na busca de diagnóstico efetivo. Em seguida, falou sobre o termo de cooperação firmado pela Braskem com a Prefeitura, MPE, MPF, MPT e CREA, com ações para mitigar danos maiores, adotadas espontaneamente pela empresa. Mencionou que o sistema de drenagem da região está muito prejudicado, o que contribui para instabilidade do solo. Por fim, falou sobre um segundo termo de cooperação em negociação com a Prefeitura, com foco social, apoio psicológico e monitoramento, a ser assinado em breve. Dra. Raquel agradeceu a exposição e passou a palavra ao Sr. Alexandre Sampaio, Presidente da Associação dos Empreendedores do Bairro do Pinheiro, que iniciou explicando que a associação foi criada em razão dos prejuízos experimentados pelos empresários da região. Informou que são cerca de 3000 (três mil) empresas na região atingida e que cerca de 10 (dez) mil famílias dependem diretamente dessa atividade, e elas já vivem as conseqüências dessa tragédia, que ainda não aconteceu. Entende que a situação atual já colocou em risco essas empresas e que se trata de uma tragédia ética e de caráter, sendo a tragédia econômica precedida de um conjunto de omissões. Indignou-se com a renovação de licenças ambientais da empresa Braskem sem exigência de relatórios e estudos ambientais periódicos. Em seguida, contestou a credibilidade do laudo apresentado pela Braskem, defendendo tratar-se de 40 (quarenta) anos de mineração irresponsável, sem acompanhamento por meio de relatórios de estabilidade hídrica e do solo. Aduz que o laudo da CPRM é isento e muito claro e que não há que se postergar o sofrimento dos empresários, trabalhadores e moradores da região. Defende que a mineração tem que ocorrer de forma responsável, não sendo os empresários associados contra essa atividade, que responde por cerca de 20% do PIB de Maceió. **Clamou a que o observatório patrocine uma solução extrajudicial e mostrou preocupação** com os destinos das vidas que já começam a se perder por conta de depressão e suicídio. Afirmou que o bairro está adoecido e o observatório tem que ter sensibilidade com as vidas que já estão sendo atingidas. Relatou que são 30 (trinta) mil empregos e cerca de um bilhão de reais por ano gerados pelas empresas instituídas na região afetada e que o que a empresa tem estimado como prejuízo é menos de 10 por cento dos prejuízos efetivamente sofridos pelos moradores e empresários da região. Em seguida, falou de todas as demais conseqüências nos bairros contíguos da cidade e que espera construir uma solução conjunta, com assunção de responsabilidade pela empresa Braskem. Dra. Raquel agradeceu os relatos e informou que o encontro atingiu seu objetivo de ouvir todas as partes envolvidas, empresa e sociedade civil. Discorreu que se deve fazer desse um momento histórico, com diálogo transformado em perspectiva de solução, sendo as vidas humanas mais valiosas que qualquer outro interesse ou direito. Defendeu também a valorização dos empregos, propriedades e empreendimentos das áreas afetadas e sensibilizou-se com os alertas de que este seja um dos casos mais complexos do mundo e com possibilidade de muitas perdas humanas. Informou que a intenção primordial do observatório é a proteção da vida e dignidade humana, e que eventual solução exige cooperação, diálogo e disposição de todos. Afirmou que é necessário encaminhar e caminharmos junto a uma solução produtiva e não apenas indenizatória. Informou que a próxima etapa desse processo não pode demorar, devendo-se trabalhar por medidas imediatas e, para que isso ocorra, é necessário que as partes estejam dispostas a ceder para que a solução avance. Em seguida, passou a palavra ao Ministro Dias Toffoli, que agradeceu as apresentações e aduziu que o observatório não trará soluções, mas tem **o papel institucional de chamar a atenção para esses casos de grande impacto, evitando mais desastres**. Afirmou que, quando tudo para no Judiciário, é

o fracasso da sociedade, e que a instituição do observatório é uma rica oportunidade de colocar as instâncias reunidas, fortalecendo o diálogo, tirando a responsabilidade de uma única decisão judicial, que nunca será capaz de trazer solução integral. Por fim, reafirmou o intuito do observatório de se **evitar** desastres como os da Boate Kiss, Mariana e Brumadinho e, para tanto, defende que cada instituição deve assumir sua cota de responsabilidade, pois a culpa por essas tragédias não é do Judiciário, é da sociedade e de suas instâncias. Em seguida, Dra. Raquel defendeu que as **conclusões do laudo da CPRM devem ser levadas em consideração e com seriedade pela empresa Braskem, com vistas ao encaminhamento de uma solução imediata**. Por fim, agradeceu a presença e contribuição de todos os presentes. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas, lavrando a Secretária-Geral do CNMP a presente ata.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO  
Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Nascimento de Melo, Secretária-Geral do CNMP**, em 02/07/2019, às 16:59, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241378** e o código CRC **D836F824**.

## ANEXO IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
 Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, 350 – Jota – Brumadinho/MG  
 (31) 3571-3020 Ramal 218 – departamentopessoal@brumadinho.mg.gov.br

Brumadinho, 13 de maio de 2019

**OFICIO SMS Nº 139/2019**

**REF: RELAÇÃO DOS OFICIOS ENTREGUES**

Prezados,

OFICIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	STATUS
<b>Ofício nº 103/2019</b>	Avaliação de gratificação à equipe da Saúde e Desenvolvimento Social (Cargos comissionados, adocimento de equipe)	<b>R\$ 517.550,94 (3 Meses de Salários)</b>	<b>Sem Status pela Vale</b>
<b>Ofício nº 124/2019</b>	Solicitação de prorrogação do termo de pactuação (24 meses) de atos para assegurar Assistência social e Saúde atingindo pelo rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão	<b>R\$ 16.709.775,47 (Rh 24 meses)</b>	<b>Status Muito Confuso, Dr. Gustavo disse que já compr parte do material, porém n assinado e não conseguimos marcar com eles.</b>
<b>Ofício nº 131/2019</b>	Solicitação de custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do município.	<b>R\$ 4.152.101,12 (Exames e Cirurgias)</b>	<b>A Vale sinalizou que vai Custear, porém nada oficial</b>
<b>Ofício nº 132/2019</b>	Solicitação de recursos a Vale referente a reforma do CAPS	<b>Por conta Execução da Vale</b>	<b>Nada de Informações.</b>
<b>Ofício nº 133/2019</b>	Solicitação de recursos a Vale referente a reforma da Policlínica	<b>Por conta Execução da Vale</b>	<b>Nada de Informações.</b>
<b>Ofício nº 135/2019</b>	Solicitação de recursos a vale para conclusão da obra (PSF Progresso-Grajaú)	<b>R\$ 607.750,00</b>	<b>Nada de Informações.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, 350 – Jota – Brumadinho/MG  
(31) 3571-3020 Ramal 218 – departamentopessoal@brumadinho.mg.gov.br

<b>Ofício nº 136/2019</b>	Solicitação de repasse para conclusão das obras e montagem do novo hospital de Brumadinho	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	A vale sinalizou que vai cus Porém nada oficial.
<b>Ofício nº 137/2019</b>	Solicitação referente ao Núcleo de Práticas Integrativas	<b>R\$ 506.018,79 ( RH 24 meses Equipamentos e Materiais para Doação)</b>	Autorizou verbalmente, já Até compraram os matéria: Que estão no Aurora.
<b>Ofício nº 138/2019</b>	Solicitação de Pagamento de Horas Extras, Extensão de Horas e Gratificação para atender a demanda da Saúde pós tragédia Vale  Estimativa Maio e junho	<b>R\$ 889.650,00 (jan. /Fev. /mar/abril 2019)</b>  <b>R\$ 444.824,00 (Estim. Maio e Junho)</b>  <b>R\$ 1.334.474,00 (Total)</b>	Nada formalizado
<b>Ofício nº 142/2019</b>	Solicitação de doação de Ambulância para o município de Brumadinho na comunidade de São Jose do Paraopeba	<b>Por conta Execução da Vale</b>	Atendido.
<b>Ofício nº 287/2019</b>	Solicitação Assessoria Técnica e Revitalização de Praças (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)	<b>Por conta Execução da Vale</b>	Nenhum Formalizado.
<b>Ofício nº 245/2019</b>	Solicitação de Compra de Mesa Cirúrgica para Bloco na Policlínica de Brumadinho	<b>Por conta Execução da Vale</b>	Thais da Vale deu sinal Positivo, porém nada oficia

Sem mais para o momento, certo de sua compreensão, aproveito o ensejo para manifestar votos de mais elevada estima e distinta consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, 350 – Jota – Brumadinho/MG  
(31) 3571-3020 Ramal 218 – departamentopessoal@brumadinho.mg.gov.br

---

Atenciosamente,

---

**Junio de Araújo Alves**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Coordenador COES - BRUMADINHO/MG**

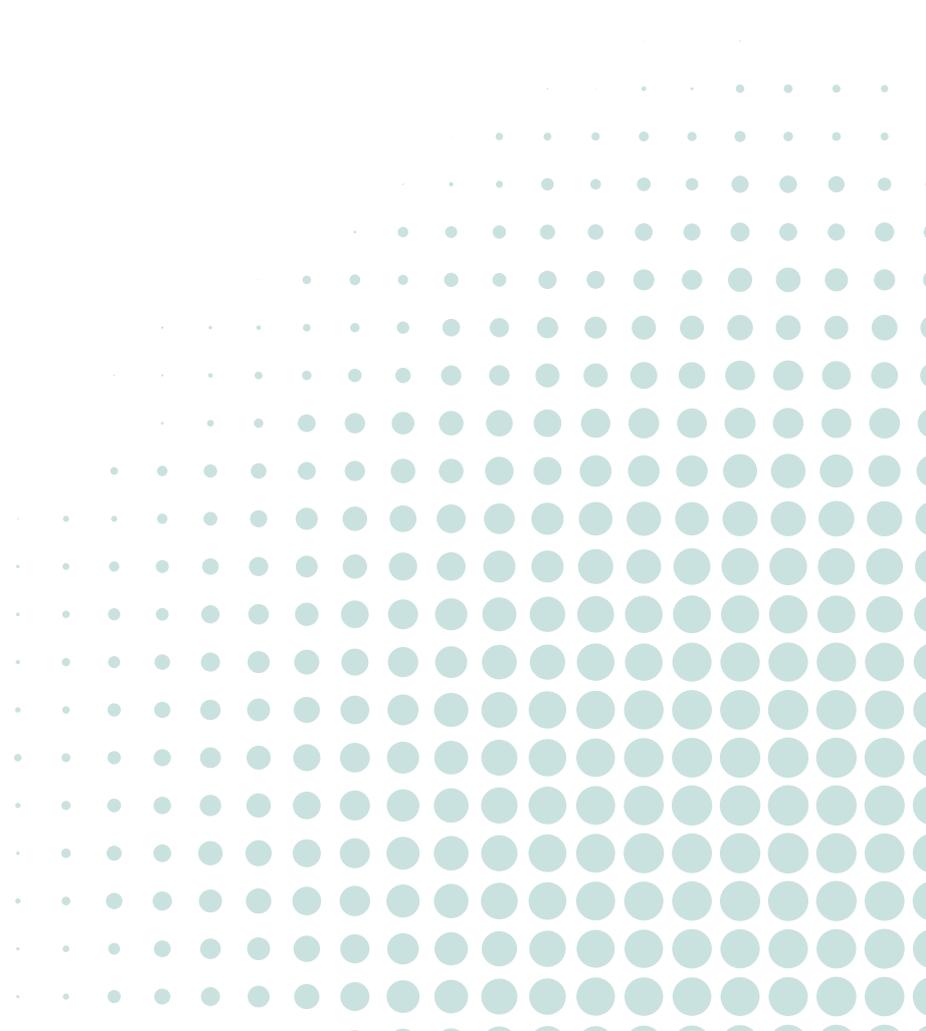
---

**Avimar de Melo Barcelos**  
**Prefeito de Brumadinho**

A/C

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MINAS GERAIS**

**VALE S.A.**





**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO